



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
30 DE JUNHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.872

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
CONTRATOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.226/2017**

Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 276 da Lei 7.186/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 276

Parágrafo único. A Procuradora Geral, mediante ato normativo, poderá autorizar o não ajuizamento de execuções fiscais de débitos tributários ou não, de valores consolidados iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais):

III - o disposto no parágrafo único não se aplica às obrigações de ressarcimento ao Erário ou multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

IV - o valor previsto neste parágrafo poderá ser atualizado anualmente, mediante ato do Procurador Geral, com base no artigo 327 desta Lei"

..... (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 51 da Lei nº 3.293, de 23 de setembro de 1983.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO GANEM SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 9.224/2017

Publicado no DOM de 13 de junho de 2017.
Republicado por ter saído com incorreção.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentar atestado médico nas academias, clubes e casas afins, para a prática de atividade física.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as academias, clubes e casas afins, no Município de Salvador, obrigados a anexar na pasta dos alunos e/ou sócios atestado médico comprovando a condição física cardiológica, bem como atestado ortopédico para a prática de esportes ou atividade física.

Art. 2º A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação do atestado médico, autorizando a modalidade específica em que o aluno pretende se inscrever.

Parágrafo único. No ato da matrícula, os menores de idade deverão apresentar, além do atestado médico, a autorização de seus pais ou responsáveis para a prática de atividades físicas, por escrito e assinada conforme o RG.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes disposições:

- I - advertência;
- II - multa, no valor R\$ 2.000,00, corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);
- III - suspensão do Alvará de funcionamento pelo prazo de seis meses;
- IV - cassação do Alvará de funcionamento, na quarta reincidência.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Salvador, através do órgão competente, fica responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Norma.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 28.596 de 29 de junho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.596/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	160.000,00	160.000,00	
	22.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		160.000,00	
SUB-TOTAL				160.000,00	160.000,00	
TOTAL GERAL				160.000,00	160.000,00	

DECRETO Nº 28.597 de 29 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.597/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.92	0.2.29	4.000,00		
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29		4.000,00	
SUB-TOTAL				4.000,00	4.000,00	
TOTAL GERAL				4.000,00	4.000,00	

DECRETO Nº 28.598 de 29 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.370.000,00 (Dezenove milhões e trezentos e setenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 33.248/2017- SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.598/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2150	3.3.90.32	0.1.00	17.670.000,00		
	12.366.0031.2148	3.3.90.39	0.1.00	1.700.000,00		
SUB-TOTAL				19.370.000,00		
TOTAL GERAL				19.370.000,00		

DECRETO Nº 28.599 de 29 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.371,00 (dois mil e trezentos e setenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.599/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	2.371,00	
	SUB-TOTAL			2.371,00	
570002-SECOM	24.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.00		2.371,00
	SUB-TOTAL				2.371,00
	TOTAL GERAL			2.371,00	2.371,00

DECRETO Nº 28.600 de 29 de junho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.600/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	45.000,00	
	22.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		45.000,00
	SUB-TOTAL			45.000,00	45.000,00
	TOTAL GERAL			45.000,00	45.000,00

DECRETO Nº 28.601 de 29 de junho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.601/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.304.0029.2100	3.3.90.39	0.2.14	100.000,00	
	10.301.0027.2088	3.3.90.39	0.2.14		100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL			100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 28.602 de 29 de junho de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.602/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.1346	4.4.90.51	0.1.91	20.000.000,00		
	23.695.0008.1346	4.4.90.52	0.1.91		20.000.000,00	
SUB-TOTAL				20.000.000,00	20.000.000,00	
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 28.603 de 29 de junho de 2017

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, do Programa Viva Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.174 de 18 de outubro de 2016 e no Art. 4º do Decreto 28.453 de 12 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, titular, e SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos;
- ELIANA SILVA PEDROSO, titular, e ANTÔNIO BARRETO JUNIOR, suplente, representantes da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT;
- VALDIR OLIVEIRA DE BRITO, titular, e RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAÚJO, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- DANILO MOURA FERREIRA MOTA, titular, e SANDRA DE CÁSSIA SILVA DOS ANJOS, suplente, representantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
- PLINIO CESAR DOS SANTOS RATTES, Titular, e PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO LIMA, suplente, representantes Serviço Social do Comércio - SESC, entidade representativa do setor empresarial privado;
- OSVALDA MARIA SOARES DE MOURA, titular, e SOFIA PEDREIRA FEDERICO, suplente, representantes do Setor Cultural.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 28.604 de 29 de junho de 2017

Altera a composição da Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico - CEEXEC, com base no Decreto nº 28.352/2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico - CEEXEC, com base no Decreto nº 28.352/2017, em relação ao representante da Casa Civil - CC, na seguinte forma:

- **CLÁUDIO ANTÔNIO BARRETO MARTINELLI BRAGA**, em substituição a ORLANDO RUI SOARES SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MGALHÃES NETO
Prefeito

JÓÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LUÍZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
CHEFE DA CASA CIVIL

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

DECRETO Nº 28.605 de 29 de junho de 2017

Dispõe sobre o recadastramento periódico dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dos empregados públicos ativos das empresas públicas e sociedade de economia mista do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o processo periódico de recadastramento obrigatório dos servidores e empregados públicos ativos a partir de 1º de agosto de 2017, de forma sistemática, sempre até o último dia do mês de aniversário do servidor ou empregado, com a finalidade de atualizar os dados funcionais e validar o quadro de pessoal dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º Para fins do recadastramento previsto no artigo 1º, os servidores e empregados públicos ativos, independentemente de estarem cedidos para outras esferas de governo ou poderes, ou de se encontrarem desfrutando de qualquer licença, ressalvado o disposto no §3º deste artigo, deverão fazer o recadastramento eletrônico, de forma informatizada; através de aplicação em plataforma WEB.

§ 1º O recadastramento será realizado de forma presencial apenas se for necessária a alteração de dados que exijam apresentação de documentação comprobatória, hipótese em que poderá ser adotado procedimento especial para os servidores e empregados ativos que tiverem restrições de locomoção por motivo de saúde ou para os maiores de 60 (sessenta) anos.

§ 2º Os servidores que se encontrem afastados para tratamento de saúde e/ou acidente de serviço poderão realizar o recadastramento dentro do prazo de 30 dias a ser contado a partir do dia subsequente ao retorno às suas atividades, sob pena de aplicação das sanções dispostas neste Decreto.

§ 3º Verificadas divergências constantes nos dados cadastrais, o servidor/empregado deverá imediatamente dirigir-se ao Setor de Gestão de Pessoas/Unidade equivalente do seu Órgão/Entidade de origem munido de documentos comprobatórios, dentro do prazo observado no art. 1º deste decreto.

Art. 3º Os servidores e empregados públicos ativos que não realizarem o recadastramento terão seus vencimentos ou salários suspensos da folha de pagamento, observado procedimento estabelecido em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

Parágrafo único. Somente depois de prestadas as devidas informações e apuração

dos fatos, a Administração adotará medidas pertinentes a fim de reestabelecer todos os créditos ou valores acumulados, se for o caso.

Art. 4º Os servidores e empregados públicos ativos que não cumprirem as determinações previstas neste Decreto nos prazos fixados poderão ser responsabilizados disciplinarmente nos termos de seus respectivos estatutos funcionais.

Art. 5º Sujeitar-se-ão à responsabilização administrativa e/ou penal, conforme o caso, os servidores e empregados públicos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste Decreto.

Art. 6º O recadastramento dos aposentados e pensionistas beneficiários do regime próprio de previdência social do Município de Salvador deverá ser realizado de forma presencial na sede da Diretoria de Previdência, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

Parágrafo único. O rol de documentos e informações que deverão ser fornecidos pelos aposentados e pensionistas serão estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 7º Aplica-se aos aposentados e pensionistas que se encontram recebendo benefícios previdenciários mantidos pelo FUNPRES as disposições contidas nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º deste Decreto.

Art. 8º Compete à Controladoria Geral do Município - CGM acompanhar a realização do processo de recadastramento.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Gestão o acompanhamento dos resultados obtidos pelos órgãos e entidades municipais, visando à adoção de medidas complementares.

Art. 10. A plataforma de aplicação WEB será disponibilizada para atualização dos dados dos servidores a partir de 1º de agosto de 2017, através do Sistema de Recadastramento disponível no endereço eletrônico www.recadastramento.salvador.ba.gov.br <<http://www.recadastramento.salvador.ba.gov.br>>.

Parágrafo único. O Recadastramento Presencial, quando necessário, obedecerá ao prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

Art. 11. A partir de 1º de agosto de 2017, os órgãos, autarquias, fundações e empresas municipais deverão promover, mensalmente, a divulgação do processo de recadastramento obrigatório a ser realizado por todos os servidores e empregados públicos municipais ativos, inclusive os cedidos para outras esferas do poder público e os contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Gestão editará normas e orientações complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
PREFEITO

JÓÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LUÍZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
CHEFE DA CASA CIVIL

PAULO GANEM SOUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

THIAGO MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PALOMA SANTANA MODESTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

FÁBIO RIOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

TAÍSSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

DECRETO Nº 28.606 de 29 de junho de 2017

Cria a “Operação 2 de Julho 2017” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

Considerando a realização dos festejos de “2 de Julho”, que celebra a Independência da Bahia e consolidação da Independência do Brasil;

Considerando a importância histórica, cívica e cultural do evento, declarado oficialmente como bem imaterial do Estado;

Considerando a responsabilidade do Município do Salvador pela organização do tradicional cortejo, já incorporado ao calendário festivo da Cidade, e demais atividades comemorativas do heroísmo do povo baiano;

Considerando a complexidade operacional na coordenação do evento e a necessidade de se definir, claramente, as ações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, que direta ou indiretamente estarão envolvidos na execução de obras e serviços de caráter especial indispensáveis ao bom êxito dos festejos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “Operação 2 de Julho 2017”, de natureza especial, sob a coordenação da Fundação Gregório de Mattos - FGM, com a finalidade de planejar, implementar e operacionalizar ações e medidas que visem a realização dos festejos relacionados com a data histórica.

Parágrafo único. A Operação de que trata este Decreto tem caráter transitório e terá vigência no período de 29 de junho a 05 de julho de 2017.

Art. 2º A Coordenação Executiva da Operação 2 de Julho será exercida pelo Presidente da Fundação Gregório de Mattos, competindo-lhe promover a mobilização de recursos, em articulação com os órgãos e entidades envolvidos, bem como entidades particulares que se façam necessárias ao bom desempenho da Operação, tendo em vista as ações necessárias, previamente identificadas, respeitando as respectivas competências e atribuições.

Art. 3º Integrarão a “Operação 2 de Julho 2017” os seguintes órgãos e entidades operacionais, que funcionarão, em caráter extraordinário, no dia 2 de julho de 2017:

- I - Fundação Gregório de Mattos - FGM;
- II - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Parágrafo único. Os demais órgãos e entidades municipais fornecerão à Coordenação Executiva da Operação o apoio logístico, técnico e operacional necessário à realização do evento, ficando assegurada a prioridade no atendimento às suas solicitações.

Art. 4º A Coordenação Executiva da Operação 2 de Julho poderá requisitar, sempre que necessário ao atendimento das ações previstas neste Decreto, servidores dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ou empregados de empresas públicas a serviço da Operação 2 de Julho farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais a ser paga pelo órgão de origem do servidor ou empregado, na forma do art. 8º deste Decreto.

Art. 5º Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos, prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à Coordenação Executiva o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Art. 6º A Operação 2 de julho instituída por este Decreto tem a seguinte estrutura funcional:

- I - Coordenador Geral;
- II - Coordenador Técnico;
- III - Coordenador de Área;
- IV - Motorista;
- V - Assistente Operacional;
- VI - Encarregado;
- VII - Agente de Fiscalização.

§ 1º Incumbirá ao Coordenador Geral a responsabilidade por todo o planejamento estratégico da Operação, organização e operacionalização do evento.

§ 2º A função de Assistente Operacional será exercida pelos servidores que comporão o Batalhão quebra-ferro, responsável pela locomoção manual das carroças que transportarão os caboclos, símbolos dos festejos, durante todo o cortejo e após a celebração.

Art. 7º A Coordenação Executiva da “Operação 2 de Julho 2017” indicará os servidores que irão atuar como colaboradores do evento.

Art. 8º Os servidores que atuarão na “Operação 2 de Julho 2017” farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único, exclusivamente devido no período de vigência da Operação.

§ 1º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

§ 2º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na “Operação 2 de Julho 2017” fica condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo coordenador geral da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o dia 09 de julho, demonstrativo com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 4º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput ao agente político ou ao dirigente máximo de órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 9º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da “Operação 2 de Julho 2017”, o valor de R\$ 43.452,75 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos Órgãos e Entidades envolvidos na operação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário Municipal de Ordem Pública

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR EM R\$	VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/DIA
COORDENADOR GERAL	20,50	24,00
COORDENADOR TÉCNICO	17,55	24,00
COORDENADOR DE ÁREA	15,80	24,00
MOTORISTA	12,64	24,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	11,70	24,00
ENCARREGADO	7,90	24,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	7,37	24,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 29 de junho de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VALTER SOUSA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 13/02/2017, **AMILTON MATOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FLÁVIA CRUZ KITAHARA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subgerência de Acompanhamento de Gestão Alternativa, da Gerência Executiva de Atenção à Urgência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SANDRA MONTANHA GARGUR** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALINE RIBAS FLORÊNCIO** do cargo em comissão da 2ª Subgerência de Acompanhamento dos Serviços de Urgência, Grau 53, da Gerência Executiva de Atenção à Urgência - Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FÁBIO RODRIGUES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, Grau 53, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MOISÉS GOMES DA SILVA FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **WELLINGTON COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ISABEL CRISTINA COSTA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANNE LARISSA SANTIAGO DA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde da Diretoria de Atenção

à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ALINE RIBAS FLORÊNCIO** do cargo em comissão de Subcoordenador, da Subcoordenadoria de Assistência Pré-Hospitalar Fixa, da Coordenadora de Atenção e Promoção à Saúde - Diretoria Geral de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANNE LARISSA SANTIAGO DA MAIA**, do cargo em comissão de Coordenador I, da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **SANDRA MONTANHA GARGUR** do cargo em comissão de Subcoordenador, da Subcoordenadoria de Atenção Especializada, da Coordenadoria de Atenção e Promoção à Saúde - Diretoria Geral de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **WELLINGTON COSTA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Professor Guilherme Rodrigues da Silva, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 22/06/2017, publicado no DOM de 23/06/2017, referente a nomeação de **RENATO PAZOS LEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 22/06/2017, publicado no DOM de 23/06/2017, referente a nomeação de **ELIANA MALTEZ DE FREITAS** e exoneração de **VALÉRIA CARVALHO BRITO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado sub judice no DOM nº 6.867 de 22/06/2017 por incorreção.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
MARCIO ANTONIO VALENCA BOVE	0701969660	216	0002046-88.2016.8.05.0000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15268-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 505.805-8
RECORRENTE: ANTÔNIO ROQUE COSTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL. VALOR VENAL. LAUDOS DE AVALIAÇÃO. Ficou reconhecido pelo CCD/SECIM a alteração da área do terreno e pelo SEMAP/CCD a depreciação e a alteração do valor venal em razão de Laudo de Avaliação próprio, não contestado pela Recorrente. Tudo conforme Boletim de Alteração de Unidade Imobiliária - Simplificado -fls. 132/133 -, (depreciação, Fator de Ajuste de Valor Venal - FAV), **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO COM A ALTERAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO, DEPRECIÇÃO, E APLICAÇÃO DO FATRO DE AJUSTE DE VALOR VENAL - FAV. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de junho de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 134/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto s/ n.º, publicado no DOM de 06.01.2017, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 61 a 63 do Processo 66606/2015-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a CARLOS HOFMANN DOS SANTOS, matrícula n.º 870468, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, Código 3240, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de abril de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 137/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 45 a 49 do Processo 4323/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a RAIDALVA ALVES DO ESPIRITO SANTO, matrícula n.º 22996, Professor Municipal, Nível I, Referência N, Código 1901, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de abril de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 162/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 41 do Processo 7653/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a EVERALDO DA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 872714, Professor Municipal, Nível II, Referência G, Código 5902, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de abril de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 202/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 a 39 do Processo 8715/2016-SMS, resolve conceder aposentadoria a MARIVALDINA MARIA DA PAIXÃO, matrícula n.º 104216, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 23001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, Incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de junho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

CONCURSO / RECURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1281/2017	SEMGE	BRUNA HELENA BRAGA GOMES

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
703/2017	SMED	AMANILDES PEREIRA SANTOS
725/2017	SMED	JACIARA NOGUEIRA DOS SANTOS ARAÚJO
710/2017	SMED	CELESTE MATOS DOS SANTOS E SANTOS
4066/2016	SMED	MAIZA BESSA SIQUEIRA
7089/2016	SMED	CLEONIVALDA DE ASSIS FERREIRA
4169/2016	SMED	VAUNETE DA SILVA MELO
3141/2016	SMED	LEIDY CELMA DA SILVA
3322/2016	SMED	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
1448/2016	SMED	DOMINGAS NUNES MENDES
2199/2016	SMED	MARIA CELESTE PEREIRA COSTA
3110/2016	SMED	MARINALVA GONZAGA ESTRELA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de junho de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 279/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 29/12/2016, ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA, matrícula 878.864, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da 1140 - Escola Laboratório Escolab Subúrbio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

PORTARIA Nº 278/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 448/2016, publicada no DOM de 30/12/2016 a 02/01/2017, de designação da servidora ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA, matrícula 878.864, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola 1140 - Escola Laboratório Escolab Subúrbio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N.º 244/2017

Na portaria n.º 244/2017, publicada no DOM n.º 6.852 de 31.05.2017, referente ao relatório final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA,

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo Disciplinar n.º 8416/2016

LEIA-SE: Processo de Sindicância n.º 8416/2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 2017.

PALOMA MODESTO
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2258/2017	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	872.377	3º
987/2017	CLIMERIO AYRES ALVES DE ARAUJO	873.424	1º, 2º, 3º
1776/2017	CRISTIANE ACACIO ROCHA	876.277	2º
2271/2017	CRISTIANE DA COSTA CASTRO	878.641	1º
2173/2017	CRISTIANE RAPOSO COSTA	879.209	1º
3397/2017	CRISTIANE SANTOS LOPES	878.481	2º
2071/2017	DENISE RODRIGUES DANTAS	874.759	2º
1478/2017	EDINEIDE SANTANA VILA VERDE	878.843	2º
2282/2017	JOSEFA EDLEUZA BARBOSA DE MACEDO	877.225	1º
2230/2017	KATIA MARA MORAES VIDERO CALDAS	874.678	2º
1978/2017	LEIDJANE SANTANA CRUZ	878.917	1º
2223/2017	LEILA VIRGINIA CRUZ OLIVEIRA LIMA	876.847	2º
2241/2017	LIANA COSTA PINTO PERTIGAS	877.170	2º
1986/2017	LIANA SILVA CARNEIRO	873.378	1º, 2º
2263/2017	LINDA GUARACY PEREIRA MOURA	876.308	2º
1669/2017	LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA	878.825	1º
1721/2017	LUCIA CRISPINA MATTOS NEVES	24.181	5º
2000/2017	LUIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS	872.380	3º
1727/2017	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAIXIAS	875.434	2º
1967/2017	MARIA DE LOURDES SANTOS BELAS	878.943	1º
1416/2017	MARIA DO CARMO PASSOS	876.028	2º
1427/2017	MARIA LUIZA RIBEIRO COSTA	875.893	2º
2268/2017	MARIJANE DA SILVA ABREU NERY	877.101	2º
1881/2017	MARISTELA DANTAS DE MACEDO LEITE	879.290	1º
2273/2017	MARY NADJA SILVA CHAMUSCA	871.161	3º
1393/2017	MONICA COSTA CORREIA	873.329	3º
1771/2017	NILDA SANTANA GOMES CRUZ	876.859	1º, 2º
2269/2017	NUBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO	879.038	1º
1810/2017	OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO	871.316	4º
1848/2017	REGINA SANTOS SILVA	877.006	1º, 2º
2182/2017	RITA DE CASSIA NATIVIDADE DOS SANTOS	878.888	1º
2212/2017	ROSANE COSTA SILVA	879.307	1º
2216/2017	RUBERVAL GOMES FLORENTINO	879.183	1º
1782/2017	SAFIRA MELO NOGUEIRA FERREIRA	879.019	1º
1429/2017	SHEILA MORENO REIS	873.058	2º, 3º
2220/2017	SILVANA BRITO SOARES	878.848	1º
2170/2017	SONAIDE DE BRITO MOREIRA	870.591	5º
2261/2017	SONIA MARIA MENEZES DE ANDRADE SANTOS	877.146	2º
2218/2017	SORAIA SALES BAPTISTA DA COSTA MACHADO	878.835	1º
2229/2017	VALDECI PEDRO MUNIZ	870.347	5º
2274/2017	VERA LUCIA CATARINO CERQUEIRA	876.648	2º
1770/2017	VERA LUCIA DOS SANTOS	871.181	4º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 27 de junho de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA**GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2566/2017	ALEXINALDO COSTA LOBO	875.034	2º
1912/2017	BARBARA VIRGINIA MENDES CERQUEIRA	872.430	3º
2560/2017	CASSIA PEREIRA SANTOS	871.403	2º, 3º
2515/2017	CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO	878.391	1º
2534/2017	CHRISTIANNE BARRETTO N DE B CARVALHO	877.433	1º, 2º
2575/2017	CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	877.253	2º
2260/2017	CINTIA PAULA LOPEZ	878.970	1º
2270/2017	CRISTIANE DA COSTA CASTRO	875.659	1º, 2º
2950/2017	DEBORA TORRES SOBRAL WANDERLEY DE ARAUJO	876.571	1º, 2º
2584/2017	ESTEFANIO SANTOS COSTA	877.345	2º
2538/2017	HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO	872.450	3º
2588/2017	ISABEL MARIA DE SOUZA MATHEUS	23.430	6º
2513/2017	LANA ROSE GUIMARAES DA SILVA	876.824	1º
2544/2017	LUCIA MARIA ESPIRITO SANTO DOS PRAZERES	877.341	2º
2558/2017	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	876.949	2º
2531/2017	MARCIA CRISTINA PINTO SANTOS	875.521	2º
2571/2017	MARCIA PAIXAO DE LIMA SANTOS	871.823	3º
2550/2017	MARIA INA SALES DE SOUZA	870.647	3º, 4º
2951/2017	MEYRE RUSSI CARDOSO SOARES	877.250	2º
2616/2017	TELMA DE ABREU COSTA	876.623	2º
2283/2017	UILMA MARIA SANTOS BARRETO	876.182	2º
2561/2017	VALNICE SANTANA DO NASCIMENTO	873.280	3º
2593/2017	VIRGINIA MOTA CEDRAZ	872.948	3º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 29 de junho de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS**DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2262/2017	ADRIANA MENDONCA MOREIRA	873.118
2615/2017	EMANUELA LIMA COSTA CERQUEIRA	877.572
2608/2017	FRANCIENE DE SANTANA MACEDO DA CONCEICAO	877.529
2321/2017	MARIA ALICE DE CASTRO FERREIRA	882.717
2520/2017	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA BORGE	870.257
2308/2017	SAMMARA MAYARA COSTA SIQUEIRA	878.815

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 29 de junho de 2017

DANILO ALMEIDA BITTENCOURT
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 302/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/07/2017**, a servidora **SAMANTHA COELHO TORRES**, mat. n.º 990352, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Yolanda Pires, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular **GEIZA EMANUELLI SALES SANTOS MOREIRA** mat. 991709, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV. D. JOÃO VI Nº 486 - BROTAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 209/2016
PROCESSO: 88009/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TERESINHA MARIA RAMALHO MENEZES
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 2813

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: ESTRADA DO COQUEIRO GRANDE Nº 1999 LJ B - CAJAZEIRAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 026/2017
PROCESSO: 88008/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELLY PRISCILA MORAES DE JESUS
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 5100

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: ESTRADA DO COQUEIRO GRANDE Nº 15 QD 33 LT 15 - PARQUE SÃO JOSÉ - CAJAZEIRAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 992/2016
PROCESSO: 87999/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEBER THEODORO CHAVES
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 8784

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: RUA DAS PEDRINHAS Nº 03 - TÉRREO - PERIPERI
ÁLVARA SANITÁRIO: 269/2016
PROCESSO: 87910/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IRACI ORLEANS NERY
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 1387

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: RUA OITO DE NOVEMBRO Nº 134 - TÉRREO - PIRAJÁ
ÁLVARA SANITÁRIO: 108/2017
PROCESSO: 88001/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HEMBERG RODRIGUES SILVA
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 5684

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: ESTRADA DAS BARREIRAS Nº 1131 - TÉRREO - BARREIRAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 049/2017
PROCESSO: 88011/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 6407

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE COTEGIPE Nº 75 - TÉRREO - CALÇADA
ÁLVARA SANITÁRIO: 646/2016
PROCESSO: 88000/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELIO MARUYAMA
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 3964

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV AMARALINA EDF ILHA DE PAQUETÁ Nº 35 - AMARALINA
ÁLVARA SANITÁRIO: 478/2017
PROCESSO: 87926/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARMOZITA ANDRADE DUARTE
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 5990

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS

ENDEREÇO: AV CENTENÁRIO Nº 2992 LJ 171 - SHOPPING BARRA - BARRA
ÁLVARA SANITÁRIO: 039/2016
PROCESSO: 87927/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCILENE SOUZA DO NASCIMENTO
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 6309

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: RUA JUNQUEIRA AYRES Nº 08 LJ 03 SHOPPING PIEDADE - BARRIS
ÁLVARA SANITÁRIO: 162/2016
PROCESSO: 88731/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 8590

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: RUA JUNQUEIRA AYRES Nº 08 LJ 62, 06, 07 L3 2º PISO - SHOPPING PIEDADE
ÁLVARA SANITÁRIO: 057/2016
PROCESSO: 88729/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA SANTANA VIEIRA
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 10651

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: PRAÇA DO BARBALHO Nº 70 - TÉRREO - BARBALHO
ÁLVARA SANITÁRIO: 035/2017
PROCESSO: 88730/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CINTIA NICÁSSIA TORRES DA SILVA
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 6427

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: RUA PROF SABINO SILVA Nº 650 EDF EPIPEMA GALERIA - JARDIM APIPEMA
ÁLVARA SANITÁRIO: 798/2016
PROCESSO: 88676/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAMARA ALVES SANTOS
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 8261

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV ACM Nº 1034 LJ 07 E 08 PITUBA PARK CENTER
ÁLVARA SANITÁRIO: 054/2017
PROCESSO: 88678/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADLANI SANTOS DOS SANTOS
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 3242

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES Nº 148 LJ 07 E 08 - CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 928/2016
PROCESSO: 88674/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELE SANTANA SANTOS
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 5219

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS
ENDEREÇO: AV OTÁVIO MANGABEIRA Nº 1591 - TÉRREO - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 785/2016
PROCESSO: 88677/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS RAMALHO MENESES
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 7987

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: WALMART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV REITOR MIGUEL CALMON Nº 381 - HIPER BOM PREÇO - GARIBALDI
ÁLVARA SANITÁRIO: 054/2017
PROCESSO: 88592/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RITA DE CÁSSIA DIAS LIMA
Nº. CONSELHO - CRF/BA - 2710

Salvador, em 29 de junho de 2017.

GERUZA MARIA CARNEIRO MORAIS DA CUNHA
Diretora de Vigilância da Saúde

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ Nº 090/2016**

PROCESSO: Nº 2234/2017 - SMS
EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.602.789/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de notebook.
AUTORIZO: SEMGE datado de 28 de abril de 2017.
VALOR TOTAL: R\$ 665.400,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)
AMPARO LEGAL: Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Municipal n.º 24.900/2014
DATA DO ATO: 28 de abril de 2017.

Salvador, 28 de junho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenação Administrativa

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
3118/2015	MARIA ADELINA LOPES AMOEDO	4º
3979/2015	ALESSANDRA DA COSTA GALVAO	3º
4235/2015	JANE CRISTINA PINTO PIRES	2º
5176/2015	ROSANE MARIA COUTINHO DE BRITO	2º
5447/2015	JUTILEIDE PEREIRA BATISTA	4º
5449/2015	OZILENE SILVA GUSMAO	1º
7036/2015	DERMIVANIA SANTANA DAMASCENO	2º
8478/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	4º
8556/2015	MARIA GORETE MAGALHAES RODRIGUES	3º
8668/2015	NISANE SANTANA LACERDA	1º
8772/2015	ISAURA MARGARETH NEVES OLIVEIRA	3º
6496/2015	ROSANA GOMES CEDRAZ	3º
13516/2015	CARLA DE JESUS SENA	2º
2779/2015	EDNA MARIA DOS SANTOS REGO	1º E 2º
10718/2015	ANITA XAVIER DA SILVA	4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 27 de junho de 2017

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 054/2017, publicada no DOM nº 6869, pág. n.º 06 de 27/06/2017, referente a Comissão Setorial de Licitação.

"Onde se lê... Cassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa...".

"Leia-se... Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa...".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº. 046/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 09/06/2017, referente à instauração de processo para apuração dos fatos no processo n.185/2017-SPMJ.

Onde se lê: ...instaura processo administrativo disciplinar, a fim de se apurar os fatos do processo n.185/2017 - SPMJ, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para...

Leia-se: ...instaura processo de sindicância, a fim de se apurar os fatos do processo n.185/2017 - SPMJ, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para...

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**PORTARIA 010/2017**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 02/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 02/08/2017.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
SANDRA SANTOS DE SANTANA	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS	III	CINTIA CISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
ALINE GOMES DA SILVA	IV	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	V	ANTONISIA VIEIRA VALE
ANTÔNIO MARCOS SANTOS SILVA	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
REGINA DOS SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS
LAÍS DA SILVA MESSIAS ARAÚJO	VIII	MAGNO MIRANDA DA CRUZ
VALDERLANIA SILVA DE ALMEIDA	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
CAROLINE SOUZA COSTA	XI	FERNANDA ZILDA DE SÁ ÂNGELO
SÂNDILA SOUSA FERNANDES	XII	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
ROSELITA SANTOS OLIVEIRA	XV	MICHELE SANTOS DA SILVA
GABRIELLE DE ARAÚJO LIMA	XVI	AILTON SOUZA RODRIGUES
VALMIR FERREIRA SILVA	XVII	DAIANE MENEZES DA SILVA
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 29 de junho de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº 141/2017**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-3713/2017 em 18/01/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/DP-020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **SHALOM COMERCIO DE AGUA MINERAL E GAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 03.083.765/0001-00, com sede na Rua Marquês de Maricá, nº 124, Pau Miúdo, Salvador-BA, para a atividade de **comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**; a capacidade de armazenamento do estabelecimento, correspondente a 480 unidades de vasilhames de 13 kg, estabelecimento localizado no mesmo endereço da sede, com coordenadas geográficas 12º57'36.45"S; 38º28'58.23"O, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Certificado de Autorização Posto Revendedor de GLP, emitido pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

II. Realizar a devolução dos vasilhames de GLP, que por ventura não puderem ser revendidos, para as empresas distribuidoras pertencentes, devendo disponibilizar em seus arquivos para fins de fiscalização a documentação comprobatória da destinação;

III. Solicitar Licença Ambiental, previamente, caso a capacidade de estocagem atinja 10.000 (dez mil) unidades de vasilhames;

IV. Manter sempre atualizado o Plano de Emergência Ambiental e operar conforme os critérios da ABNT NBR 15514 e suas atualizações.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR/PMS e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de maio de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA N.º 168/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Portaria SEDUR n.º 09/2017 publicada em D.O.M. n.º 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 5911000000-54563/2015** em 22/09/2015, referente à Licença Ambiental n.º **2017-SEDUR/CLA/LU-56**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença Unificada- LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **MINISTÉRIO DA FAZENDA-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ n.º 00.394.460/0090-17, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 862, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, para **implantação do edifício-sede da Receita Federal**, com área de 7,742 hectares, localizado na Avenida Luiz Viana, Paralela, neste mesmo município, com as seguintes Coordenadas Geográficas: Latitude 12º57'32.63"S e Longitude 38º25'59.75"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Apresentar em um prazo de 90 (noventa) dias a Outorga ou Dispensa de Outorga para Captação de água de poço emitida pelo INEMA;

II. Adotar medidas de controle da emissão de ruídos e material particulado durante a execução da obra, devendo apresentar semestralmente à SEDUR/PMS, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional;

III. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo encaminhar semestralmente à SEDUR/PMS, os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas habilitadas;

IV. Continuar realizando a coleta seletiva dos resíduos sólidos;

V. Somente adquirir material mineralógico para construção proveniente de jazidas licenciadas;

VI. Apresentar à SEDUR/PMS após a finalização das obras, relatório de execução das medidas adotadas para recuperação das áreas degradadas, com vistas na proteção da Área de Preservação Permanente - APP e controle de processos erosivos, acompanhado de ART do profissional responsável e das devidas comprovações;

VII. Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's - aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora n.º 006/78 do Ministério do Trabalho;

VIII. Respeitar as Áreas de Preservação Permanente - APP's, de acordo com a Resolução CONAMA 303/02, a Lei Federal n.º 12.651/2012 - Código Florestal, e Lei Municipal n.º 8915/2015, ficando impedida a ocupação das mesmas;

IX. Remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações;

X. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;

XI. Realizar a limpeza das fossas sépticas do canteiro de obras somente com empresas habilitadas, devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória para fins de fiscalização;

XII. Manter à SEDUR/PMS informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM n.º 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de Junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA N.º 172/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Portaria SEDUR n.º 09/2017 publicada em D.O.M. n.º 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 5911000000-58495/2016** em 11/10/2016, referente à Dispensa de Licença Ambiental n.º **2017-SEDUR/CLA/DP-022**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Dispensa de Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMPERIAL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.204.050/0003-39 com sede na Av. Alphaville Salvador, s/n.º, Quadra CS3, Lt 01, Bairro Alphaville I, Salvador/Ba, para **serviços de comércio a varejo de automóveis, peças e acessórios novos para veículos automotores**, com uma área total construída de 5.142,92 m², localizada no mesmo endereço da sede, coordenadas geográficas 12º56'19.85"S e 38º24'19.56"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I- Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da licença, especialmente se houver implantação do serviço de pintura no empreendimento;

II- Realizar a correta destinação dos resíduos, em especial os recicláveis e os resíduos Classe I gerados no processo, mantendo os respectivos comprovantes de entrega à disposição da fiscalização ambiental;

III. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo e canaletas existentes com frequência adequada para garantir sua eficiência;

IV. Executar semestralmente o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa).

Art. 2.º A competência para a concessão desta Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Dispensa de Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Dispensa de Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de junho de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 30/04/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
199456	18473/13	KANTU DU KÁ RESTAURANTE LANCHONETE E SERVIÇO DE TURISMO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	146,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 18/09/2013 a 26/09/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
200080	60992/13	P E C COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS - LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	547,86
200802	60990/13	P E C COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS - LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	400,00
201457	59001/13	AERPARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	3.000,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/10/2013 a 31/10/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
197082	60596/13	JEFERSON LUIS DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
201458	60727/13	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA I9NVAÇÃO DOM AVELAR III	LIVIA RIHAN KALID	219,14
199197	62429/13	LOJÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	821,79
199187	63874/13	MAURICIO ANTONIO VALENCA ARAUJO - ME	LIVIA RIHAN KALID	273,93
195403	59302/13	HILTON BARBOSA ARAUJO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
196084	65478/13	NEILA MARCIA SANTOS OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	200,00
201850	62056/13	HORMA ARTE COMERCIO DE MOLDURAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	630,00
201848	60598/13	VALOIS DIAS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
199095	61550/13	CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	730,48
199186	62570/13	LILI COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES - LTDA -ME	LIVIA RIHAN KALID	273,93
201731	63010/13	REVMAR COMERCIO DE MOTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.643,58
201641	63516/13	ELIVALDO CALMON BORGES	LIVIA RIHAN KALID	200,00
201729	63003/13	PRIMEIRO PISO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	547,86
196194	63207/13	DEOCLIS FIAES PINTO	LIVIA RIHAN KALID	150,00
196195	63009/13	REVMAR COMECIO DE MOTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
186630	63147/13	F B DE ANDRADE NETO - ME	LIVIA RIHAN KALID	580,73
199185	68907/13	REIS PEREIRA CONFECÇÕES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	182,62

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
202045	62700/13	JOSÉ RAIMUNDO SALA	LIVIA RIHAN KALID	600,00
202040	62684/13	ROBERIO MATOS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00
201836	60275/13	ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	730,48
202043	62698/13	COMERCIAL SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.100,00
177048	63915/13	P T O VEICULOS LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	730,48

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
197078	46825/14	PEDRO ALMEIDA DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade,

Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 06/11/2013 a 29/11/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192433	69027/13	EDMILSON NERI DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
192432	69026/13	EDMILSON NERI DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
201869	65053/13	LORENA MACHADO VIEIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
201733	64406/13	ELIENE MACEDO DA SILVA - ME	LIVIA RIHAN KALID	438,30

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 09/12/2013 a 18/12/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165600	73416/13	JEAN ANDERSON SILVA DA PAIXÃO	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
187126	62038/13	VIA VAREJO S/A	LIVIA RIHAN KALID	991,62
186602	64581/13	ORLANDO MOURA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	319,60
166028	71136/13	GABRIEL MACHADO DIAS	LIVIA RIHAN KALID	821,80
165910	70906/13	TIAGO SILVA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 13/01/2014 a 27/01/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165937	74833/13	JOSUE CAROLINO DE OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	9.131,12
200817	63375/13	ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.073,19

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/02/2014 a 05/02/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166116	75208/13	ROGERIO ANDERSON TEIXEIRA QUIRINO	PEDRO RODAMILANS	1.073,19
165599	74801/13	ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS	PEDRO RODAMILANS	4.565,56
165598	74798/13	PEDRO DOS SANTOS	PEDRO RODAMILANS	9.131,12

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 19/03/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165595	76162/13	LISMAR ROCHA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/04/2014 a 10/04/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
197161	65821/13	JOCY CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201763	59917/13	FREDERICO RICARDO FERREIRA LIMA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
196089	77771/13	MOISES LIMA DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	150,00
165597	73415/13	ADGILVA BARBOSA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	10.209,46
165938	76153/13	GILBERTO TEIXEIRA CRUZ	LIVIA RIHAN KALID	2.527,15
202541	66209/13	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GALEGO BAHIANOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
201583	67552/13	AGNALDO ALVES DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	800,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	49
-----------------------------------	-----------

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome COMPANHIA DO METRO DA BAHIA **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicado no **Diário Oficial n° 6.866, 21 de Julho de 2017**, na tabela de Autos Julgados Procedentes C/ Defesa do dia 21/06/2017, em nome de PETROMERC DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, **onde se lê: TIM CELULAR S/A Leia-se PETROMERC DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA e onde se lê :R\$ 1.000,00 Leia-se R\$3.000,00.**

Salvador, 27 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de RESTAURANTE SUPREMO E FIENO LTDA - ME **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de ROSINEIDE CASTRO LEAL **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de CASA BARRETO LTDA - ME **onde**

se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de CENTRAL DE BALÕES **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de BANCO SANTANDER **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de GPEC PATRIMONIAL **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de SANTANA S/A DROGARIA FARMACIAS **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de BARDELA BAR E RESTAURANTE LTDA ME **onde se lê: AUTO JULGADO IMPROCEDENTE, leia-se: RECURSO IMPROCEDENTE e onde se lê: SUCOM leia-se: SEDUR.**

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS



LTDA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de CONDOMINIO EDIFICIO NEREIDA LTDA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de SILVA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de FABRICIO ROGERIO DA ROCHA LEMOS LTDA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de RAFAEL DE MELO LOBO onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de LIBORIO RODRIGUES DA FONSECA SOBRINHO onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de ENI DA SILVA ALVES onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de

Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de BRUNA DARELE SOARES RIBEIRO DOS SANTOS onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de SÃO JORGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de RENORT ESTACIONAMENTOS LTDA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de URBANILDO ROSENDO LEITE onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.866, de 21/06//2017**, na tabela de Autos Julgados Improcedentes do dia 19/06/2017, em nome de SERAFIM FERNANDEZ VEIGA onde se lê: **AUTO JULGADO IMPROCEDENTE**, leia-se: **RECURSO IMPROCEDENTE** e onde se lê: **SUCOM** leia-se: **SEDUR**.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do Salvador - CGP

DELIBERAÇÃO N° 003/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Autorizar o recebimento e aprovar a continuidade dos estudos da MIP apresentada pelo Consórcio formado pelas EMPRESAS ACCENTURE DO BRASIL LTDA e SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO HOSPITALAR LTDA, referente à elaboração de estudos de projeto de Parceria Público Privada para a execução do projeto com escopo de fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliário, além da operação e manutenção do Hospital do Município de Salvador, o valor máximo admitido para os estudos é de R\$3.000,00 (três milhões), determinando um prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos estudos, a partir da data de publicação do presente ato, e consequentemente abrir prazo de 15 (quinze) dias, também, a contar a partir da publicação deste ato a eventuais interessados, cujo requerimento, deverá ser dirigido ao Conselho Gestor de Parcerias - CGP e protocolado na Diretoria de Parcerias da SEDUR, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães n° 3244, Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 29/06/2017 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
24845-2015	F001183844	ART. 183	MARIA DE LOURDES D DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
24868-2015	P001958690	ART. 208	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
32828-2015	F001102983	ART. 208	RICARDO FERREIRA DAS CHAGAS	CLAUDIA BRUM
29430-2015	F001209022	ART. 208	BIANCA BARBARA MALANDRA CARNEIRO	CLAUDIA BRUM
40612-2016	F001293936	ART. 208	HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S S	CLAUDIA BRUM
32756-2015	F001122764	ART. 208	SERGIO DA CONCEICAO SANCHES	CLAUDIA BRUM
41962-2016	T027700051	ART. 181, XVIII	ANTONIO CESAR SILVA SODRE	CLAUDIA BRUM
43619-2016	R003253501	ART. 218, I	ALEXSON MENDES DA COSTA	ORLANDO NONATO
44221-2016	R002984048	ART. 218, I	DANTAS DE LIMA ADV ASSOCIADOS	ORLANDO NONATO
48042-2016	R003151189	ART. 218, I	IDALECIO VANDERLEI JESUS R DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
51741-2016	R003112847	ART. 218, I	ITALLO BRUNO ARAUJO DE MELO	CLAUDIA BRUM
50904-2016	R003263962	ART. 184, III	MERCES FIGUEIREDO S SILVA	CLAUDIA BRUM
52821-2016	F001295391	ART. 208	LUIZ CARLOS VALENTE DE AGUIAR	CLAUDIA BRUM
53618-2016	R003208889	ART. 218, I	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	CLAUDIA BRUM
53924-2016	R003223192	ART. 218, I	CRISTIAN SOUZA MATOS	CLAUDIA BRUM
54450-2016	R003291921	ART. 218, I	RAQUEL APOENA GOMES DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
54676-2016	F001296770	ART. 208	CLEBER WILLIAN FERREIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
55206-2016	R003210889	ART. 218, I	PEDRO CHAVES CERCHIARI	CLAUDIA BRUM
55350-2016	R003292908	ART. 218, I	JACIRENE NASCIMENTO DE SOUSA	CLAUDIA BRUM
55580-2016	R003244474	ART. 218, I	ANDRE RIBEIRO PORCIUNCULA	CLAUDIA BRUM
56458-2016	R003324509	ART. 218, I	RAFAEL SOUZA DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
56642-2016	R003264137	ART. 218, I	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	CLAUDIA BRUM
56665-2016	R003286047	ART. 218, I	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	CLAUDIA BRUM
56863-2016	R003354059	ART. 218, I	JAILSON FERREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
56872-2016	R003273994	ART. 184, III	MARCIO FABIANO CAJAIBA NUNES	CLAUDIA BRUM
57286-2016	R003383972	ART. 218, I	HAMILTON LIMA MENEZES	CLAUDIA BRUM
57344-2016	R003213454	ART. 218, I	DAVI DOS SANTOS DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
57204-2016	R003232882	ART. 218, I	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
57641-2016	R003367196	ART. 187, I	MONICA DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
57673-2016	R003230262	ART. 218, I	LUIZ PERIVALDO R DA SILVA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
57678-2016	R003120692	ART. 184, III	EMYLE EMANUELE SOUZA MENEZES	CLAUDIA BRUM
57687-2016	R003289272	ART. 184, III	RAIMUNDO BISPO RIBEIRO REIS	CLAUDIA BRUM
57510-2016	R003283544	ART. 218, I	NIVALDO MARIO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
58136-2016	R003388396	ART. 218, I	RAIMUNDO P ROCHA DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
58596-2016	R003103820	ART. 218, I	RAFAEL MATOS CARVALHO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
58898-2016	R003280529	ART. 218, I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
58910-2016	R003283862	ART. 218, I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
58681-2016	R003269534	ART. 218, I	EDSON ALMEIDA DE JESUS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
58744-2016	T019105799	ART. 193	LUIZ PAULO DO SACRAMENTO PALMA	CLAUDIA BRUM
58780-2016	R003393175	ART. 218, I	MACIO DA SILVA DOURADO	CLAUDIA BRUM
59365-2016	T034600946	ART. 181, XVII	FERNANDES JOAO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
59513-2016	P002310923	ART. 252, VI	EDSON PIMENTEL SIMAS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
59635-2016	R002975730	ART. 218, II	ANTONIO EVANGELISTA B DA SILVA	CLAUDIA BRUM
59798-2016	F001296860	ART. 208	ALLAN SAVERO SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
59810-2016	R003159232	ART. 218, I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
60340-2016	R003388787	ART. 218, I	UBIRAJARA DOURADO GOMES	CLAUDIA BRUM
60408-2016	R003349166	ART. 218, I	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
60453-2016	R003383199	ART. 218, I	UBIRAJARA DOURADO GOMES	CLAUDIA BRUM
60188-2016	R003385973	ART. 187, I	CESAR AUGUSTO DA S FERREIRA	CLAUDIA BRUM
60601-2016	R003280071	ART. 184, III	DILMAR FONSECA DE ALBERGARIA	CLAUDIA BRUM
61105-2016	R003277233	ART. 218, I	ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
61123-2016	R003279703	ART. 218, II	JACKSON NASCIMENTO SANTANA	CLAUDIA BRUM
61125-2016	R003178269	ART. 184, III	JOAO VICTOR ALMEIDA MOREIRA	CLAUDIA BRUM
61178-2016	R003281473	ART. 218, I	FUNDO MUNICIPAL DE S DE ESPLANADA	CLAUDIA BRUM
60665-2016	R003387868	ART. 218, I	JOSIAS SOUSA LOPES	CLAUDIA BRUM
61295-2016	R003139565	ART. 184, III	JOSE JORGE DE JESUS SANTOS	CLAUDIA BRUM
61321-2016	T020701493	ART. 181, XVIII	INDAIA DE ARAUJO COSTA SANTOS	CLAUDIA BRUM
61349-2016	T037401795	ART. 244, I	ROGERIO HENRIQUE BERNARDO	CLAUDIA BRUM
61529-2016	R003294229	ART. 218, I	NOELIO MARQUES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
61538-2016	R003283275	ART. 218, I	ALEX CIPRIANO DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
61745-2016	R003282891	ART. 184, III	LENAIDE CAROLINA MENDES	CLAUDIA BRUM
61754-2016	R003290066	ART. 218, I	LUCIANA HELENA A DE LIMA E SILVA	CLAUDIA BRUM
61934-2016	R003398972	ART. 218, I	CENTRAL DOS B L E S DE B I LTDA	CLAUDIA BRUM
61619-2016	R003285166	ART. 218, I	RENATA PEREIRA FRANCATO	CLAUDIA BRUM
62064-2016	R003309843	ART. 218, I	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	CLAUDIA BRUM
62230-2016	R003294770	ART. 218, I	NOELI DE JESUS AMORIM MATOS	CLAUDIA BRUM
62249-2016	R003285075	ART. 218, I	GABRIEL FERNANDO MATOS PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
62294-2016	R002948962	ART. 218, II	QUEMUEL LEAL PEREIRA	CLAUDIA BRUM
62442-2016	R003291069	ART. 218, I	VILMA MARIA CIDADE SACRAMENTO	CLAUDIA BRUM
62807-2016	F001298602	ART. 208	ADRIANA SANTOS ARAUJO	CLAUDIA BRUM
63018-2016	R003290037	ART. 218, I	NILSON SOUZA LOPES	CLAUDIA BRUM
63144-2016	R003288993	ART. 218, I	RICIELEN COSTA ROCHA	CLAUDIA BRUM
63414-2016	R003273384	ART. 184, III	JOSE AMERICO VALADAO PERDIGAO	CLAUDIA BRUM
63446-2016	R003292266	ART. 218, II	EDNILSON DE SANTANA CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
63469-2016	R003357805	ART. 218, I	SILVANA RIBEIRO FERRAZ	CLAUDIA BRUM
63478-2016	F001304255	ART. 208	LAUDINEI SOUZA DA SILVA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
63923-2016	R003106913	ART. 184,III	MANOEL GUIMARAES DE LIMA	CLAUDIA BRUM
65002-2016	R003347845	ART. 218,I	JOAO BATISTA PEIXOTO ANDRADE	CLAUDIA BRUM
65264-2016	R003085049	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	CLAUDIA BRUM
65269-2016	R003123617	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	CLAUDIA BRUM
65566-2016	R003366494	ART. 184,III	RENATA JULIANA C DO AMRAL	CLAUDIA BRUM
66664-2016	R003295265	ART. 218,I	MARIA DE FATIMA D FERREIRA	CLAUDIA BRUM
65958-2016	F001308015	ART. 208	AROLD RIBEIRO SCHINDLER	CLAUDIA BRUM
67307-2016	R003378699	ART. 218,I	ALECI FREITAS DAMASCENO	CLAUDIA BRUM
68243-2016	R003191800	ART. 218,I	JOSE DE FREITAS LIMA	CLAUDIA BRUM
68531-2016	R003103461	ART. 184,III	IRACEMA DA COSTA FREIRE	CLAUDIA BRUM
68635-2016	R003435448	ART. 218,I	MARCOS RIBEIRO PIRES	CLAUDIA BRUM
69076-2016	R003237659	ART. 218,I	DANIELA DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
69148-2016	R003215240	ART. 184,III	ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
69751-2016	R003280824	ART. 218,I	JORGE PORTO BRANDAO	CLAUDIA BRUM
71352-2016	R002929574	ART. 218,I	VALBERTO FERREIRA DE AZEREDO	CLAUDIA BRUM
79548-2015	P002078422	ART. 181,VIII	MIGUEL ARCHANGELO GRISI NETO	CLAUDIA BRUM
89853-2016	R003299950	ART. 218,I	SUELEN VELOSO SANTOS	CLAUDIA BRUM

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
90806-2015	R002837311	ART. 218,I	JUSSIARA MACEDO CAVALCANTE	CLAUDIA BRUM
95522-2015	R002853369	ART. 218,II	GILBERTO LEITE CARDIM	CLAUDIA BRUM
78152-2015	R002811004	ART. 218,I	VULPIANO AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	CLAUDIA BRUM
78828-2015	R002834053	ART. 218,I	JUCILENE SANTOS COUTINHO	CLAUDIA BRUM
85613-2015	P002241768	ART. 181,XVIII	RENATO SANTOS G DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
87017-2015	P002264562	ART. 181,VIII	AGNALDO JOSE OLIVEIRA LIMA	CLAUDIA BRUM
87490-2015	P002146003	ART. 181,VIII	VITOR REINEL ELIAS	CLAUDIA BRUM
70894-2015	P002211385	ART. 181,XVIII	ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
71177-2016	R003380485	ART. 218,I	JAILSON DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
72252-2015	P002271175	ART. 244,II	ELIZIO PIMENTA BASTOS FIGUEIRA	CLAUDIA BRUM
74557-2015	R002746780	ART. 218,II	ANDREA CARVALHO DE BRITO TELES	ALEX V. PIMENTEL
75556-2015	P002227454	ART. 181,VIII	PEDRO PAULO MOREIRA SOUSA	CLAUDIA BRUM
69652-2015	P002167524	ART. 186,I	ROBERTO JORGE DE CAMARA CARDOSO	CLAUDIA BRUM
69733-2015	T000700646	ART. 181,VIII	ELBA ALVES SILVA	CLAUDIA BRUM
68739-2016	R003378475	ART. 218,I	IVANA CLAUDIA C DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
68810-2015	R002746930	ART. 218,I	SILVIA DE ALMEIDA COUTO	CLAUDIA BRUM
68829-2015	P002193766	ART. 181,VIII	ALEX FABIANE DOS SANTOS GOIS	CLAUDIA BRUM
69053-2016	R003375040	ART. 218,I	LIVIA MARIA COELHO GREVE	CLAUDIA BRUM
69067-2016	R003375457	ART. 218,I	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
69071-2016	R003369262	ART. 218,I	AILTON PEREIRA DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
68626-2015	P002098543	ART. 207	AMANDA REGINA DE MELLO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
67398-2016	R002799462	ART. 218,I	GABRIEL FRANCISCO BORGES MACEDO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67870-2016	R003182801	ART. 218,I	ADRIANA ANDRADE ROSAS	CLAUDIA BRUM
68045-2016	R003091546	ART. 218,I	KARINE BARBAGELATA DRUMMOND	CLAUDIA BRUM
68135-2015	P002191841	ART. 244,II	ANTONIO ALBANETE DE ALENCAR	CLAUDIA BRUM
67096-2016	R003016454	ART. 218,I	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
67258-2016	R003042239	ART. 218,I	CARLOS HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
67271-2016	R002931738	ART. 218,II	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
66830-2016	R003366735	ART. 218,I	THAIS DE SA PIRES CALDAS	CLAUDIA BRUM
67019-2016	R003250735	ART. 218,I	EVILAZIO ANDRADE DA SILVA ME	CLAUDIA BRUM
63842-2016	R003360185	ART. 218,I	ROMILDA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
65773-2016	R003179943	ART. 218,I	ROMARIO DUARTE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
66344-2015	F001231497	ART. 208	ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
66362-2015	R002954613	ART. 218,I	GUILHERME BIAO ANDRADE	CLAUDIA BRUM
64535-2016	R003331619	ART. 218,I	ANDRE SOARES DE CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
64828-2016	R003342367	ART. 218,I	FABIO CARDOSO DA S SOBRINHO	CLAUDIA BRUM
64915-2016	R003379052	ART. 218,I	MARLA CRUZ PARANA FERREIRA	CLAUDIA BRUM
64972-2016	R003343303	ART. 218,I	ANTONIO ANACLETO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
64125-2015	P002135724	ART. 181,XVII	CIDNEA DA SILVA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
62370-2016	R003332510	ART. 218,I	CARBENIA CONCEICAO B DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
62901-2016	T013400134	ART. 181,VIII	JOAO MAGNO DE LIMA	CLAUDIA BRUM
63667-2016	T049600430	ART. 181,XVII	ANA CAROLINA MEDEIROS DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
63167-2015	F001261253	ART. 208	PABLO FERNANDEZ PATTERSON	CLAUDIA BRUM
62852-2016	R003322278	ART. 218,I	JONATAS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
62212-2016	R003107923	ART. 218,I	MARCELO SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
61623-2016	T019106116	ART. 181,,XVII	RENATA PEREIRA FRANCATO	CLAUDIA BRUM
62000-2015	R002754808	ART. 218,I	JORGE LUIZ PINHEIRO LEITE	CLAUDIA BRUM
62037-2016	R003309467	ART. 218,I	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	CLAUDIA BRUM
61547-2015	F001241919	ART. 208	CICELIA RODRIGUES PADRE	CLAUDIA BRUM
61434-2016	R003402655	ART. 218,I	VICTOR SENNA BARRETO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
61443-2016	R003329820	ART. 218,I	VICTOR SENNA BARRETO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
61402-2016	T017803063	ART. 167	WAGNER OLIVEIRA DIAS	CLAUDIA BRUM
61187-2016	F001307193	ART. 208	FABIO DANTAS BARRETO	CLAUDIA BRUM
60886-2016	R003176757	ART. 184,III	JOAO VICTOR ALMEIDA MOREIRA	CLAUDIA BRUM
60967-2016	T013300655	ART. 244,II	EDEN JESUS DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
61042-2016	R003281950	ART. ART. 218,I	COSMO SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
61060-2016	T039600595	ART. 252,VI	MARIA ABYGAIL DO AMARAL A CUNHA	CLAUDIA BRUM
60237-2016	R003345973	ART. 218,I	GEOMAR FRIGORIFICO LTDA	CLAUDIA BRUM
60737-2016	T033700822	ART. 181,XIX	GENILDO LOPES DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
60796-2016	T038902023	ART. 252,VI	CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA	CLAUDIA BRUM
60467-2016	R003353099	ART. 184,III	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	CLAUDIA BRUM
60471-2016	R003376710	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	CLAUDIA BRUM
60494-2016	T047401883	ART. 181,XIX	ANTONIO MACHADO TOME	CLAUDIA BRUM
60502-2016	R003341453	ART. 184,III	MAURICIO QUEIROZ COSTA	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
60417-2016	T031000303	ART. 167	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
60421-2016	R003273823	ART. 218,I	NADIA CRISTINA DE S O MARTINS	CLAUDIA BRUM
59658-2016	T054500261	ART. 193	EVERALDO TOMAS C DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
59969-2016	R003331574	ART. 218,I	DORIVAL CARVALHO SANTANA	ALEX V. PIMENTEL
60043-2016	F001311520	ART. 208	ANTONIO CARLOS ROSARIO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
60075-2016	T028800352	ART. 181,XVII	MOISES SANTOS DA MOTA	CLAUDIA BRUM
58794-2016	T019106368	ART. 169	DANIEL CERQUEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
59027-2016	T018502120	ART. 181,VIII	AMANDA SILVA DO CARMO ARAUJO	CLAUDIA BRUM
59031-2016	T025000254	ART. 167	JORGE ANTONIO DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
59040-2016	R003378742	ART. 218,I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
59072-2016	R003410835	ART. 218,I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
59225-2016	R003361849	ART. 218,I	HILARIO SILVA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
5931-2016	R003076607	ART. 218,I	LUIS HENRIQUE GENTIL DA SILVA	CLAUDIA BRUM
58654-2016	T052500019	ART. 252,VI	JOSE CARNEIRO DAMIAO	CLAUDIA BRUM
58479-2016	R003058740	ART. 218,I	TATIANE GONCALVES ALMEIDA SANTOS	CLAUDIA BRUM
58483-2016	R003364114	ART. 218,I	TATIANE GONCALVES ALMEIDA SANTOS	CLAUDIA BRUM
58352-2016	T030300751	ART. 252,VI	ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	CLAUDIA BRUM
58398-2016	T012601369	ART. 181,XI	MESSIAS JOSE DAS VIRGENS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
57605-2016	R003329175	ART. 218,I	MAGNO DA CONCEICAO PENELUC	CLAUDIA BRUM
55986-2016	M000001585	ART. 181,VIII	EGIVAN AMORIM DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
58118-2016	T037604493	ART. 181,VIII	MICHELE DAVID DE JESUS ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
57803-2016	R003375902	ART. 218,I	VANIA NUNES SEIXAS MATOS	CLAUDIA BRUM
57236-2016	T023300957	ART. 193	ROBSON SANTOS DA SILVA CARDOSO	CLAUDIA BRUM
57439-2016	T040602235	ART. 208	SUZANA COELHO DA PAIXAO	CLAUDIA BRUM
57461-2016	M000001377	ART. 181,XVII	GETULIO DE ABREU PRATA	CLAUDIA BRUM
57466-2016	R003344583	ART. 218,I	JEROLURDES DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
56877-2016	R003343793	ART. 218,I	JAILSON FERREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
57178-2016	T037605351	ART. 208	LUIS DE JESUS TELES	CLAUDIA BRUM
56651-2016	R003372802	ART. 218,I	MARCELO OLIVEIRA GOMES	CLAUDIA BRUM
56606-2016	R003350115	ART. 218,I	MARIA MATIAS SARAIVA	CLAUDIA BRUM
55599-2016	R003354210	ART. 218,I	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
55742-2016	R002881466	ART. 218,I	DANIEL DE CERQUEIRA CAMPOS	CLAUDIA BRUM
55283-2016	T049400082	ART. 193	JOSE MARIA DE PINHO FILHO	CLAUDIA BRUM
55292-2016	T049500154	ART. 167	DENISE DE SOUSA VIDAL	CLAUDIA BRUM
54243-2015	F001250764	ART. 208	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
54315-2016	P002324594	ART. 181,VIII	YURI ALEX MALAQUIAS DE MELO	CLAUDIA BRUM
54383-2016	R003375653	ART. 184,III	RAIMUNDO LUIZ CARDOSO CINTRA	CLAUDIA BRUM
54680-2016	T022501462	ART. 252,VI	JULIO MARCIO PRATA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
54743-2016	T046200065	ART. 181,XVII	JOSE RICARDO NEVES RIOS	CLAUDIA BRUM
54824-2016	R003046180	ART. 218,I	NEI BORGES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
54121-2016	R003319046	ART. 218,I	ELINALDO DE JESUS SANTOS	CLAUDIA BRUM
53078-2016	R003325531	ART. 218,I	HAMILTON DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
53302-2016	T052700172	ART. 208	ISMAEL DE JESUS OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
51390-2016	T024201695	ART. 181,VIII	JACKSON JOSE G DA ANUNCIACAO	CLAUDIA BRUM
52646-2015	P002070100	ART. 181,XVIII	WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	CLAUDIA BRUM
52817-2016	F001285297	ART. 208	IVAL DOS SANTOS BALTAZAR	CLAUDIA BRUM
51980-2016	T053400125	ART. 181,XVII	FERNANDO NACIMENTO LOPES DA COSTA	CLAUDIA BRUM
52303-2016	T052100319	ART. 181,VIII	CLAUDIO LUIS LIMA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
48673-2016	T018501539	ART. 181,XIX	SANDERLEI NERY SOUZA	CLAUDIA BRUM
48696-2016	T018001284	ART. 181,VIII	JOZELIO FREIRE DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
49398-2016	T020000179	ART. 181,VIII	HELIO BOTELHO PINTO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
49442-2016	F001301490	ART. 208	IVES JOSE CARDOSO QUAGLIA	CLAUDIA BRUM
49825-2016	T019802083	ART. 252,VI	IVANYLDE VALVERDE PEDREIRA	CLAUDIA BRUM
50062-2016	R003022612	ART. 218,I	EDSON SANTOS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
50544-2016	R003330192	ART. 218,I	VANIA CLEA ROSA RAMOS	CLAUDIA BRUM
43952-2015	P002021774	ART. 193	GEORGE BOMFIM LOPES SANTOS	CLAUDIA BRUM
46797-2016	T018100200	ART. 181,XVIII	ALEXSANDRO MAIA DE LIMA	CLAUDIA BRUM
47228-2016	T005000308	ART. 181,VIII	ROLLEMBERG GONCALVES SOBRAL	CLAUDIA BRUM
47976-2016	R003271935	ART. 218,I	DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL	CLAUDIA BRUM
45914-2016	T014700258	ART. 193	TIAGO MOTA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
45950-2016	T018801182	ART. 181,VIII	IVAN SILVEIRA DA CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
43416-2015	P002083380	ART. 181,XVII	FERNANDO RODRIGUEZ PEREZ	CLAUDIA BRUM
48038-2016	T011901736	ART. 167	JOSE AUGUSTO FREITAS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
32823-2015	F001104617	ART. 208	RICARDO FERREIRA DAS CHAGAS	CLAUDIA BRUM
41454-2015	F001248512	ART. 208	WILDERSON ALBUQUERQUE TELLES	CLAUDIA BRUM
41959-2016	T023300730	ART. 181,XVIII	ANTONIO CESAR SILVA SODRE	CLAUDIA BRUM
40919-2015	F001249687	ART. 208	MARCOS VINICIUS SANTOS NOGUEIRA	CLAUDIA BRUM
40955-2015	P001935845	ART. 181,VIII	GABRIEL MAGALHAES FERNANDEZ	CLAUDIA BRUM
41125-2015	T000700253	ART. 193	ROSE MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	ALEX V. PIMENTEL
29737-2015	P002077690	ART. 252,VI	PEDRO DE JESUS SANTOS	CLAUDIA BRUM
31176-2015	R002864887	ART. 218,I	RUBENS GUALBERTO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
31185-2015	P001991739	ART. 181,VIII	DENISE SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
31581-2015	R002889682	ART. 218,I	ANA PATRICIA ROCHA SOUZA	CLAUDIA BRUM
32427-2015	F001160843	ART. 208	MAURICIO SANTOS LISBOA	CLAUDIA BRUM
32512-2015	F001166955	ART. 208	ADRIANA PRISCILA DE SANTANA MAIA	CLAUDIA BRUM
24241-2015	R002775878	ART. 218,II	CAMARA MUNICIPAL DE ILHEUS	CLAUDIA BRUM
24499-2016	T040000164	ART. 193	MAURICIO PEDREIRA XAVIER	CLAUDIA BRUM
24728-2015	F001223926	ART. 208	OTONEY REIS DE ALCANTARA	CLAUDIA BRUM
29138-2015	F001212484	ART. 208	LIVIA REGINA SANTOS PIRES BATISTA	CLAUDIA BRUM
29363-2016	R003023264	ART. 184,I	EDILZA DOS SANTOS SOUZA	CLAUDIA BRUM
34018-2015	F001213416	ART. 208	ISABEL ESCUDERO DE BRITO	CLAUDIA BRUM
34240-2015	R002869052	ART. 218,I	AAB BENAIA S NUNES V DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
34407-2015	P002074279	ART. 193	ELINANDO MELO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
34538-2015	P002051368	ART. 181,VIII	GABRIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
34551-2015	R002870057	ART. 218,I	PAULO ROBERTO MACEDO MACHADO	CLAUDIA BRUM
34858-2015	F001164124	ART. 208	VALCI DE MATOS AGUIAR	CLAUDIA BRUM
35384-2015	F001164369	ART. 208	MATEUS SAMPAIO CARNEIRO	CLAUDIA BRUM
35613-2015	P001949027	ART. 193	JOSE ROMILTON DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
35839-2016	R003015644	ART. 218,I	DIONISIO DA SILVA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
36112-2015	R002884621	ART. 218,I	EGIDIO ROSA DE LIMA	CLAUDIA BRUM
36289-2015	F001255522	ART. 208	RAMON BARBOSA SANTIAGO	CLAUDIA BRUM
36707-2015	F001230607	ART. 208	WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	CLAUDIA BRUM
36716-2015	F001243768	ART. 208	ELISIO JOSE SANTANA DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
37021-2015	F001248503	ART. 208	ERIC MACIEL AMBROSI	CLAUDIA BRUM
37300-2015	P002041112	ART. 181,I	CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	CLAUDIA BRUM
37323-2015	F001242755	ART. 208	ALBERICO BORGES DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
37323-2016	R003257216	ART. 184,III	ELIETE ALVES DOS SANTOS SANTIAGO	CLAUDIA BRUM
37346-2015	P002011671	ART. 181,XVII	ANDREIA PIMENTEL TARANTO BRAGA	CLAUDIA BRUM
37567-2015	F001250053	ART. 208	NAIARA CRISTINA N DE VASCONCELLOS	CLAUDIA BRUM
37977-2015	F001234706	ART. 208	MARCOS ANTONIO PINTO FILHO	CLAUDIA BRUM
38642-2015	F001249474	ART. 208	CIA SAO GERALDO DE VIACAO	CLAUDIA BRUM
39920-2015	F001217121	ART. 208	FRANCESCO BONELLI	CLAUDIA BRUM
2515-2016	R003074703	ART. 218,I	ABESP ASS B P OS SERV PUBLICOS	CLAUDIA BRUM
26488-2015	F001187711	ART. 208	REUBEN DANTAS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
28049-2016	R003170601	ART. 184,III	CLEBER CALHEIRA MENEZES	CLAUDIA BRUM
28229-2015	C018554525	ART. 244,II	JOSEVALDO PEREIRA DE BRITO	CLAUDIA BRUM
28274-2015	F001207519	ART. 208	PAULO VICTOR BARBOSA MATOS	CLAUDIA BRUM
28959-2015	R002493485	ART. 218,I	GILVANIA BARRETO DOS ANJOS	CLAUDIA BRUM
14396-2015	P001937125	ART. 167	PEDRO ELIAS MONTEIRO FILHO	CLAUDIA BRUM
14459-2015	F001160905	ART. 208	THIAGO CUNHA CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
14715-2016	R003133885	ART. 218,I	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
20119-2015	R002500668	ART. 218,I	JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
20777-2015	R002607882	ART. 218,I	GILSON DOS SANTOS SOUSA	CLAUDIA BRUM
20916-2015	P001940004	ART. 244,II	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
21398-2016	R003139156	ART. 218,I	LIBERATO KARAOGLAN DE MOURA	CLAUDIA BRUM

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21627-2016	F000973357	ART. 208	JUAREZ SANTOS DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
20781-2016	F000969919	ART. 208	ANTONIO RIBEIRO DA ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
17249-2015	F001167866	ART. 208	JERONIMO SANTOS OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
29075-2015	R002600474	ART. 218,II	LUAN ALMEIDA BRANDAO	CLAUDIA BRUM
26140-2015	F001210841	ART. 208	LUCIMARA IGNACIO BRUNETTI	CLAUDIA BRUM
41148-2016	R003262413	ART. 218,I	MOYSES OLIVEIRA MOTA	CLAUDIA BRUM
46189-2016	R003198734	ART. 218,I	CANDIDO EMANUEL V SA FILHO	CLAUDIA BRUM
48033-2016	R003165755	ART. 218,I	IDALECIO VANDERLEI JESUS R DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
44555-2015	R002806478	ART. 218,I	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	CLAUDIA BRUM
45450-2016	T009400084	ART. 181,XVII	ROBERTO FIGUEIREDO RUAS	CLAUDIA BRUM
42011-2016	P001520734	ART. 181,VIII	IRISMAR AMORIM DE SOUSA	CLAUDIA BRUM
42930-2016	R003258371	ART. 218,I	MARX PORTELLA PINTO FONTES	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
43051-2016	P002207468	ART. 181,X	UGO ARAUJO LEAL DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
50756-2016	R003053829	ART. 218,I	RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
50256-2016	P001673754	ART. 181,XVIII	JOAO PEREIRA CAMELIER	CLAUDIA BRUM
49767-2016	T015101672	ART. 181,XIX	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
52597-2016	T032300202	ART. 230,II	BENEDITO MOREIRA PRATES	CLAUDIA BRUM
53050-2016	P002157750	ART. 181,XVII	EVANDRO RABELLO BACELLAR	CLAUDIA BRUM
54239-2016	R003082293	ART. 218,I	MARCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	CLAUDIA BRUM
55210-2016	R003040411	ART. 218,I	PEDRO CHAVES CERCHIARI	CLAUDIA BRUM
55490-2016	R002939782	ART. 218,II	ITAMARA GOMES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
55760-2016	R003093480	ART. 184,III	JAILTON FARIAS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
56624-2016	T025501093	ART. 181,VIII	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
56633-2016	R003117982	ART. 218,I	FREDERICO FRANCO SERODIO CALDAS	CLAUDIA BRUM
56857-2016	R003338298	ART. 218,I	JAILSON FERREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
57402-2016	R002993840	ART. 218,I	JOSE DE SOUZA PINHEIRO	CLAUDIA BRUM
57425-2016	R002990283	ART. 218,II	PAULO HENRIQUE MAGALHAES VIANNA	CLAUDIA BRUM
57268-2016	R003371502	ART. 218,I	DAVIDSON CARLOS DE JESUS B OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
57781-2016	R003006049	ART. 218,I	ROSALHA RAMOS DO N ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
57853-2016	R002888959	ART. 218,I	ADEMIR ALVARO FERREIRA	CLAUDIA BRUM
57952-2016	F001286684	ART. 208	MARIA SOCORRO CAMPOS ABREU	CLAUDIA BRUM
58023-2016	R003048927	ART. 218,I	CLECIA PENALVA A T SILVA	CLAUDIA BRUM
58028-2016	R003077496	ART. 218,II	CLECIA PENALVA A T SILVA	CLAUDIA BRUM
58474-2016	T033900151	ART. 181,VIII	JAILSON SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
59595-2016	T029103195	ART. 181,VIII	DAVID GONCALVES VIANNA RAMOS	CLAUDIA BRUM
58776-2016	R003319043	ART. 218,I	MAIARA FERREIRA LOPES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
58703-2016	T024500773	ART. 252,VI	RICARDO ANDRADE SOUZA	CLAUDIA BRUM
60138-2016	T030104422	ART. 168	NARCIZO DA CONCEICAO MOREIRA	CLAUDIA BRUM
60151-2016	T048800104	ART. 209	NARCIZO DA CONCEICAO MOREIRA	CLAUDIA BRUM
60052-2016	R003046278	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS ROSARIO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
59883-2016	T051900024	ART. 181,XIX	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
60426-2016	T013300360	ART. 181,XVIII	ORLANDO CALDAS DE ANDRADE	CLAUDIA BRUM
60593-2016	T018300101	ART. 181,VIII	ED WILSON PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
60598-2016	T030400377	ART. 181,VIII	BRAULIO BARREIROS DA S FILHO	CLAUDIA BRUM
60836-2016	T009700488	ART. 167	NILSON DATES GONCALVES FILHO	CLAUDIA BRUM
60840-2016	T023701311	ART. 252,VI	EDNAR BENIGNO JUNIOR	CLAUDIA BRUM
60854-2016	T025501045	ART. 181,XI	NILSON DATES GONCALVES FILHO	CLAUDIA BRUM
60255-2016	T045700147	ART. 181,XVIII	ARNOLD SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
60642-2016	T035900285	ART. 181,XI	JONATAS MACEDO SANTOS	CLAUDIA BRUM
61065-2016	R003059119	ART. 218,I	CARINA REGO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
61425-2016	T011400779	ART. 181,XI	WALDEHILTON SANT ANNA	CLAUDIA BRUM
61308-2016	R003058455	ART. 218,I	LUIZ ROQUE SILVA ALVES	CLAUDIA BRUM
60683-2016	R003115886	ART. 184,III	ISAAC ALVES TININ	CLAUDIA BRUM
61524-2016	R003098286	ART. 184,III	NOELIO MARQUES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
62366-2016	T024300300	ART. 181,XVIII	CARBENIA CONCEICAO B DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
62889-2016	T032000111	ART. 193	JUAREZ JOSE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
62820-2016	R003247709	ART. 218,II	FRANCISCO ARTUR COELHO COUTINHO	CLAUDIA BRUM
62488-2016	T030202038	ART. 193	ELETRONICA PIKLEY LTDA	CLAUDIA BRUM
62492-2016	T047401413	ART. 181,XIX	LARISSA JESUS PONTES	CLAUDIA BRUM
62695-2016	T014000094	ART. 196	ECIVALDO ALVES	CLAUDIA BRUM
63252-2016	R003358697	ART. 218,I	ANTONIO IRUMA SANTOS SOARES	CLAUDIA BRUM
63364-2016	P002269278	ART. 252,VI	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
63504-2015	P002192126	ART. 181,XVIII	SILVIA RICARDA DOS SANTOS COSTA	CLAUDIA BRUM
63702-2016	R003338507	ART. 218,I	THIAGO HENRIQUE SILVA BARRETO	CLAUDIA BRUM
64314-2016	R002662932	ART. 218,I	ANDREA MOREIRA ORNELAS	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
63969-2016	T017802580	ART. 169	CARLOS HENRIQUE R DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
64751-2016	R003369221	ART. 218,I	LUIZ ANTONIO ACASAN CARNEIRO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
65273-2016	R003134107	ART. 218,I	ALEX CICERO REGO BRANDAO	CLAUDIA BRUM
66489-2016	R003268716	ART. 218,I	DANILO DA CUNHA MOREIRA	CLAUDIA BRUM
66501-2016	R003044336	ART. 218,I	ISABEL CRISTINA G GALVAO MAGALHAES	CLAUDIA BRUM
66556-2016	R002985323	ART. 218,I	NEUZA MARIA PAIM DE MATTOS	CLAUDIA BRUM
65750-2016	T017000159	ART. 181,XIII	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
67037-2016	T039900328	ART. 181,VIII	EVILAZIO ANDRADE DA SILVA ME	CLAUDIA BRUM
66263-2016	T040900107	ART. 181,XV	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
67893-2016	T023701631	ART. 193	EDILSON CAETANO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
67929-2016	T052100466	ART. 193	ANA LUZIA PORTELA DA CUNHA	CLAUDIA BRUM
67429-2016	R003067215	ART. 218,I	JOSE DILSON ALVES DE MELO	CLAUDIA BRUM
67438-2016	R003079325	ART. 218,I	JOSE DILSON ALVES DE MELO	CLAUDIA BRUM
67708-2016	T024501208	ART. 252,VI	VERA LUCIA ELOY KRUSCHEWSKY	CLAUDIA BRUM
67744-2016	T053100977	ART. 208	ALA DE ARAUJO FRANÇA	CLAUDIA BRUM
68478-2016	M000002411	ART. 181,XVII	CELSON FERREIRA NEVES	CLAUDIA BRUM
69756-2016	R003017153	ART. 218,I	FABRICIO TEIXEIRA VIEIRA	CLAUDIA BRUM
70245-2016	T029101499	ART. 167	FILIPE SANTOS REIS	CLAUDIA BRUM
70547-2016	T019102615	ART. 181,XVII	SANDRA VERBENA DIAS ORNELAS	CLAUDIA BRUM
76686-2015	R002745270	ART. 218,I	JUSSARA L DE OLIVEIRA HUGHES	CLAUDIA BRUM
71537-2016	T031500323	ART. 181,XIX	JOSEMAR FALETA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
71550-2016	T019104074	ART. 181,VIII	MARIA DA CONCEICAO B DE P CARVALHO	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 29 de Junho de 2017

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
586/2016	1697	PARE CAR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	PROCEDENTE
507/2016	1742	ALEXSANDRA SANTOS CRUZ OLIVEIRA - ME	PROCEDENTE
464/2016	928	SOLCOM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	PROCEDENTE
462/2016	1082	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	PROCEDENTE
461/2016	1084	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	PROCEDENTE
288/2016	562	CLIMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
237/2016	1246	ATACADÃO DO PAPEL EIRELI - PAPEL & CIA. - ADV. MARAVAN G. ROCHA SEGUNDO- OAB/BA Nº 31.536	PROCEDENTE
236/2016	1288	TORINO EMPREENDIMENTO TURISTICO E HOTELEIRO LTDA	PROCEDENTE
235/2016	1336	RILU PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA	PROCEDENTE
231/2016	1382	ROCHA GONÇALVES COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	PROCEDENTE
226/2016	1679	INTERMARCAS COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. - ADV. PAULO ROBERTO GUEDES DOS SANTOS- OAB/BA Nº 43.190.	PROCEDENTE
229/2016	1480	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A - ADV.CELSO AUGUSTOS VILLAS BOAS - OAB/BA Nº 17.912.	PROCEDENTE

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
607/2015	62	J I L COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	PROCEDENTE
675/2016	2815	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA	PROCEDENTE
506/2016	1725	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA	PROCEDENTE
466/2016	726	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA	PROCEDENTE
457/2016	1225	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA	PROCEDENTE
959/2015	1372	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
957/2015	1378	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
929/2015	1486	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
922/2015	1139	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
946/2015	1219	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
788/2015	1040	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
766/2015	217	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
400/2016	1528	ITAU UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC Nº 20.875.	PROCEDENTE
394/2016	1792	ITAU UNIBANCO S/A	PROCEDENTE
387/2016	1915	ITAU UNIBANCO S/A	PROCEDENTE
384/2016	1920	ITAU UNIBANCO S/A	PROCEDENTE
358/2016	1797	ITAU UNIBANCO S/A - ADV. RAFAEL NORONHA DE PIERI - OAB/SP Nº 276.237	PROCEDENTE

SALVADOR, 27 DE JUNHO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 324/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2017, o servidor EDSON FRANÇA COSTA, matrícula 445, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor VALFREDO VILELA PIMENTA, matrícula 183.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 27 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 325/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/07/2017, o servidor GILVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 19, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JACSON RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 267, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 27 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 326/2017

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/07/2017, a servidora IVE BORGES MORAIS LESSA, matrícula 141, para

responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, em substituição do titular JOSE ROBERTO ALVES VENTURA, matrícula 368, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de junho de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 327/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tendo em vista a apresentação de elementos novos em sede de Pedido de Reconsideração, promover a revisão do Processo nº 165/2017, nos termos do art. 223 da LC nº 01/91 e designar Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 228 da LC nº 01/91.

2. Ademais, tendo em vista o princípio da presunção da inocência, o princípio da legalidade e o interesse público, haja vista as peculiaridades do caso concreto e para assegurar o devido processo legal e o contraditório, recebo o pedido de reconsideração com efeito suspensivo, até a conclusão da revisão do Processo nº 165/2017.

3. Designar os servidores James de Azevedo Silva - Mat. 120, Anderson de Jesus Basílio - Mat. 495 e Fábio Paranhos da Silva - Mat. 521, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar, com base nos artigos 201 e 226 da LC 01/1991.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 328/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista a portaria 318/2017, que promove a revisão do Processo nº 023/2016, de acordo com o princípio da presunção da inocência, o princípio da legalidade e o interesse público, levando em consideração as peculiaridades do caso concreto e para assegurar o devido processo legal e o contraditório, recebo o pedido de reconsideração com efeito suspensivo com relação ao servidor JEIEL WEBSTER SOARES SANTOS, matrícula 31, até a conclusão da revisão do Processo nº 023/2016, tornando assim sem efeito a Portaria nº 257/2017, exclusivamente em relação ao servidor JEIEL WEBSTER.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de junho de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 049/2017

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991, o prazo para conclusão dos fatos constantes no processo nº 27/2017-LIMPURB, referente à incompatibilidade de carga horária.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 29 de Junho de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente

PORTARIA Nº 050/2017

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991, o prazo para conclusão dos fatos constantes no processo nº 28/2017-LIMPURB, referente à incompatibilidade de carga horária.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 29 de Junho de 2017.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2017

Na publicação da Portaria nº 016/2017 no Diário Oficial nº 6.849 de 26 de maio de 2017, página 13:

Onde se lê: Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo

Leia-se: Comissão de Sindicância.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 010/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Rafael da Conceição Soares matrícula nº 15, Chefe de Setor B, Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Contratos e Convênios, grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador I da Subcoordenadoria do Observatório Racial/LGBT/Mulher, grau 53, durante o afastamento da titular Silvana Santos Lobo, matrícula 128, por motivo de Férias no período de 03.07 a 01.08.2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 29 de junho de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No despacho finais do Gerente Administrativo e Financeiro, publicado no DOM nº 5.898 de 24/07/2013, página 22, referente ao processo nº 440/2013, Averbação de Tempo de Serviço do servidor Edvaldo Gonçalves dos Reis.

ONDE SE LÊ: 2.284 DIAS.

LEIA-SE: 1.916 DIAS.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO**

ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2017- PROC: 1149/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de mobiliário para escritório (arquivo para pasta suspensa em aço) e instrumento cirúrgico (balde inox) Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2017 - PROC: 288/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para aquisição de garrafão para água mineral, capacidade 20L, retornável.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
AZZUX COMERCIAL LTDA ME	01	R\$51.329,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2017

Salvador, 29 de junho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2017

PUBLICADO NO DOM N.º 6.814, PAG. 11, DE 01 A 03 DE ABRIL DE 2017.
PROCESSO N.º: 19/2017 - COGEL.

ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL R\$ 2.098,20".

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL R\$ 2.098,21".

Salvador, 29 de junho de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º. 093/2017 - Processo n.º 902/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/07/2017 até às 08:00 horas do dia 17/07/2017, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de junho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2016

PROCESSO: N.º 1133/2016- SEMPS

OBJETO: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CATRACA A SER INSTALADA NO PREDIO SEMPS.

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ ALMIR FERNANDES BATISTA - ME.

CNPJ: 07.980.052/0001-10

SUBAÇÃO: 200142-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS - SEMPS.

Elemento de Despesa 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte 0.1.00 - TESOURO

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PARECER: 126/2016 - RFGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2017

Salvador, 22 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 356/2017

Dispensa de Licitação : 099/2017

Data do Parecer N.º 27/06/2017

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : FLORICULTURA PARAÍSO LTDA.

CNPJ/CPF : 40.557.340/0001-32.

Objeto : Compra de Corbelhas e Coroas de Flores Naturais, que serão utilizadas durante as cerimônias Cívicas Comemorativo ao 2 de julho/2017.

Valor Total : R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228901, Elemento de Despesa - 3.3.90.30, Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

Data da Homologação: 27/06/2017.

Salvador, 28 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 365/2017

Inexigibilidade de Licitação n.º 101/2017

Data : 26/06/2017

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO NEVES - ME.

CNPJ/CPF :: 24.932.979/0001-02.

Objeto : Criação e Implementação da Cenografia do Percurso, onde serão realizadas as comemorações do 2 de julho e do palco do Campo Grande onde correm os shows em homenagem à Independência da Bahia.

Valor Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 229001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 16/06/2017.

Salvador, 29 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 346/2017

Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017

Data : 14/06/2017

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ** : 15.185.234/0001/28**Contratada (o)** : STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/CPF** : 14.030.704/0001-11.**Objeto** : Restaurar elementos artísticos, presentes nas comemorações do 2 de julho, sendo esses : imagens do Caboclo e da Cabocla e suas respectivas carruagens, Herma do General Labatut.**Valor Total** : R\$ 54.904,00 (cinquenta quatro mil novecentos e quatro reais)**Dotação Orçamentária** : Projeto Atividade - 229001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.10.**Amparo Legal**: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.**Data da Homologação**: 14/06/2017.

Salvador, 29 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017**PROCESSO Nº** 76321-2017**CONTRATADA**: THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS IND. E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**CNPJ**: 03.514.896/0001-15.**OBJETO**: Aquisição de 1.000 (hum mil) unidades de cartão em PVC laminado, para Identificação Funcional.**VALOR GLOBAL**: R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção do Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.**FONTE**: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.**AMPARO LEGAL**: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 27.06.2017.

Salvador (Ba), 29 de junho de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 015/2017

Pregão Eletrônico: nº 014/2017

Processo nº 273/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Tubo galvanizados diversos, conforme especificação e Barra redonda Ø 60mm e 1.1/4.**Empresa Vencedora**: WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**CNPJ**: 07.323.661/0001-05**Valor da Proposta**: R\$ 510.787,96 (quinhentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).**Data da Homologação**: 26/06/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2017****Processo**: nº 1269/2017 - **Empresa**: Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação - ABC. **Objeto**: Filiação à ABC para Programa "MORAR MELHOR" concorrer ao selo de mérito de revelação em programas habitacionais. **Valor Total**: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) - **Dotação**: Projeto/Atividade 16.122.0015.200158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - **Amparo Legal**: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25.**Data**: 29/06/2017**OLÍVIA RIBEIRO**
Coordenadora Administrativa**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 522/2017****PROCESSO Nº** 2790/2013**CONTRATO Nº** 035/2013.**OBJETO**: Com vistas à descentralização do pagamento.**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92.**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**: SEMGE Nº 063/2013.**CONTRATADA**: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.**DATA DE ASSINATURA**: 01 de junho de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	200158	3.3.90.39	0.1.00	13.108,76

Salvador, 28 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 523/2017****PROCESSO Nº** 2790/2013**CONTRATO Nº** 036/2013**OBJETO**: Com vistas à descentralização do pagamento.**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**: SEMGE Nº 063/2013**CONTRATADA**: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA**DATA DE ASSINATURA**: 01 de junho de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	200158	3.3.90.39	0.1.00	5.275,60

Salvador, 28 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 524/2017****PROCESSO**: 3601/2013**CONTRATO Nº** 083/2014**OBJETO**: Com vistas à descentralização do pagamento**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92**PREGÃO ELETRÔNICO**-nº 067/2014**CONTRATADA**: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**DATA DE ASSINATURA**: 01 de junho de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	200158	3.3.90.30	0.1.00	11.590,29

Salvador, 28 de junho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2017****PROCESSO**: 02/2017.**CONTRATO**: 022/2017.**OBJETO**: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, salas 718, 719 e 720 - Caminho das Árvores.**LOCADORA**: SOS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**REPRESENTANTE LEGAL**: Paulo de Oliveira Kauark.**CPF**: 101.751.305-82**VALOR MENSAL**: R\$ 6.677,50 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**PRAZO DA VIGÊNCIA**: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.**AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.**DATA ASSINATURA**: 22/06/2017**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	200151	3.3.90.39	0.1.00	6.677,50

Salvador, 22 de junho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 046/2017

PROCESSO: 4544/2016

OBJETO: Registro de Preços de mesa e cadeira plástica.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 155/2017

CONTRATADO: VANESSA SILVEIRA AGUIAR CRUZ - EPP

CNPJ: 10.711.798/0001-33

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO AGUIAR CRUZ
VANESSA SILVEIRA AGUIAR CRUZ - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000561 - MESA PLÁSTICA QUADRADA ADULTO	UN	50,00
02	200008643 - CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	UN	27,42

Salvador, 29 de junho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016

PROCESSO: Nº 6797/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2016, em aproximadamente 13,84% (treze por cento e oitenta e quatro centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 251.580,16 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 1.817.000,00 (hum milhão oitocentos e dezesseis mil reais) para R\$ 2.068.580,16 (dois milhões sessenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo nº 6797/2017.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 06/06/2017 e término em 10/08/2017.

CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 02.990.551/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Verruck Watt

Salvador, 28 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016

PROCESSO: Nº 7374/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 16/06/2017 e término em 15/08/2017.

CONTRATADA: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ: 02.990.551/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Verruck Watt

Salvador, 28 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO: Nº 5873/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em repactuar o valor contratado de Recursos Humanos (Montante A), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 anexa ao processo Administrativo SMS nº 5873/2016 para o período de 05/2015 a 04/2016. O presente contrato, após a repactuação calculada, passará a ser de R\$ 1.320.340,05 (um milhão trezentos e vinte mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos) mensal e R\$ 15.844.080,60 (quinze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitenta reais e sessenta centavos) anual.

CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

CNPJ: 24.232.886/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Paulo Duarte Neto

Francisco José Ruggero

Salvador, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

PROCESSO: Nº 179/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 067/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2017 e seu fim em 02/06/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 57.825,74 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 693.906,88 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: COS - CLÍNICA ORTOPÉDICA DE SALVADOR LTDA.

CNPJ: 03.526.045/000192.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ediana Alves de Souza.

Salvador, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005097

LICITAÇÃO Nº: 115/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000223

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1703/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº: 11.517.200/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250GR

VALOR TOTAL: R\$2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401

ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECURSOS DO (FEDERAL)

DATA DA AFM: 26/06/2017

PROCESSO SEMPS Nº 1384/2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005099

LICITAÇÃO Nº: 015/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2728/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DIVERSOS
VALOR TOTAL: R\$427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1384//2017

AFM Nº: 2017005101

LICITAÇÃO Nº: 097/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201600195
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2349/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE LATA 350ML
VALOR TOTAL: R\$951,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1384/2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017005102**

LICITAÇÃO Nº: 179/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000046
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3580/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 03.823.107/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS DIVERSOS 200ML
VALOR TOTAL: R\$1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1384//2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017005110**

LICITAÇÃO Nº: 131/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000235
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA PARA PAPEL EM PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 20L
VALOR TOTAL: R\$208,14 (DUZENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1385//2017

AFM Nº: 2017005111

LICITAÇÃO Nº: 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000031
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1445/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME
CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DOMÉSTICO.
VALOR TOTAL: R\$476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1385/2017

Salvador, 27 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017005115**

LICITAÇÃO Nº: 021/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000160
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2616/2016.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA
VALOR TOTAL: R\$1.708,80 (HUM MIL SETECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1385/2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017005117**

LICITAÇÃO Nº: 118/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000033
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2544/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO
VALOR TOTAL: R\$167,60 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1383//2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2017005121**

LICITAÇÃO Nº: 092/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000074
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4330/15.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R\$246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1383/2017

AFM Nº: 2017005122

LICITAÇÃO Nº: 032/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000084
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4233/2016.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 18.908.712/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 BRANCO
VALOR TOTAL: R\$14.690,00 (QUATORZE MIL E SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 233401
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 029 - TRANSF.DE RECUSOS DO (FEDERAL)
DATA DA AFM: 26/06/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1383/2017

Salvador, 28 de Junho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005048
Nº DO PROCESSO: 2616/2016.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 4.101,12 (QUATRO MIL CENTO E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017

Salvador, 29 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005092
Nº DO PROCESSO: 3530/2016

CONTRATADA: KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME
CNPJ: 20.717.136/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Salvador, 29 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005093
Nº DO PROCESSO: 3530/2016

CONTRATADA: FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 11.261.071/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Salvador, 29 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005094
Nº DO PROCESSO: 2544/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 96,90 (NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Salvador, 29 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005105
Nº DO PROCESSO: 1703/2016

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 448,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Salvador, 29 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005106
Nº DO PROCESSO: 1703/2016

CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.517.200/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.120,00 (HUM MIL CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Salvador, 29 de Junho de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 296/2017.
EMPRESA: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: aquisição de material de consumo (CAFÉ).
VALOR: R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.2.50
DATA DO ATO: 20/06/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/06/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 424/2017****PROCESSO Nº 282/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 273/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** INSTITUTO SOCIO CULTURAL TODO MENINO E UM REI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Arrasta Pé de Zé Fulô", a ser realizado no dia 02 de julho de 2017, pelo INSTITUTO SOCIO CULTURAL TODO MENINO E UM REI, neste Município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOCIO CULTURAL TODO MENINO E UM REI.

Salvador, 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 425/2017****PROCESSO Nº 281/2017****INEXIGIBILIDADE Nº 272/2017****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA CORISCO.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 426/2017****PROCESSO Nº 2116/2016****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2017.

Salvador, 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 426/2017****PROCESSO Nº 2116/2016****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2017.

Salvador, 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 426/2017****PROCESSO Nº 2116/2016****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2017.

Salvador, 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

realização do Projeto "São Pedro no bairro do Cabula", a ser realizado nos dias 15 e 16 de julho

de 2017, pelo ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA CORISCO, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2017.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA CORISCO.

Salvador, 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 426/2017****PROCESSO Nº 2116/2016****OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 08.695.753/0001-70**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FORTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	2.000,00

Salvador, 29 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Convênio nº. 005/2017, celebrado em 01/03/2017, entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/Hospital 2 de Julho, publicado no DOM nº 6.849 de 26 de maio 2017, página 19.

Onde se Lê:

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH

Leia-se:

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH/Hospital 2 De Julho

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2016****ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 016/2016.**CONVENIENTES:** Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial Aplicada - IPGA, CNPJ nº 03.955.552/0001-41.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 040/2015, alterando o termo final do convênio de 30 de junho de 2017 para 30 de setembro de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 320 a 332 do processo 806/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.**BASE LEGAL:** IN 01/08 - CGM.**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS

Secretária Municipal

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo ao convênio nº 014/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 01/06/2017, referente ao Segundo Termo Aditivo ao convênio.

Onde se lê: ...alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 30 de junho de 2017...

Leia-se: ...alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017...

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS

Presidente

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo ao convênio nº 037/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 31/05/2017, referente ao primeiro Termo Aditivo ao convênio.

Onde se lê: ...alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 30 de junho de 2017...

Leia-se: ...alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017...

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de junho de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS

Presidente



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
78031/2011	06449200192	LILIA MARIA ALVES DAS NEVES
24801/2017	18130500186	MONICA MARIA PEIXOTO DE MELLO
380010/2005	16602500189	URSULA MARIA MOREIRA COSTA
765/2009	26970400185	ANTONIA LUCIA LEITE RAMOS
22879/2016	30660700169	MILENA NORA ANDRADE
3220/2016	43270500119	CARLA SIMONE CHAVES SILVA
3028/2017	53252500169	GABRIEL MESCHIARI LOPES
3812/2017	30922900268	ROMULO BARBOSA FERREIRA
1025/2017	32832100153	NAIANA MOTA DE OLIVEIRA MEIRELES
117212/2014	39150100152	JOSETE BOMFIM VEIGA
13424/2011	14678100141	RAIMUNDO LUIZ LACERDA GUIMARAES
2626/2013	42972100178	VANESSA MARINHO NOVAES
77755/2011	11153700155	FRANKLIN JOSE FALCAO MODESTO
58996/2015	12688900179	OSCAR DE ASSIS MARQUES
1816/2017	39713400172	FELIPE ALMEIDA DE FREITAS
3459/2017	53349400118	IGOR BARBOSA RIBEIRO
1824/2017	38977500180	IURI LEMOS CORREIA
2368/2017	49968500220	ANA FLORA DE CASTRO FERREIRA
2387/2017	43232300210	DAIANE DE JESUS SANTOS
282/2017	58570900124	MATEUS PADILHA GUERRA
2096/2017	52206600125	JOELMA CRUZ DE JESUS
29083/2017	01252400104	CARLOS ALBERTO CORREIA BRUNI
27463/2017	54878500179	CARLOS MARCONI A. BARRETO
4123/2017	57259800142	SUELI DA SILVA SANTOS
6630/2017	53898900120	WAGNER REIS CALMON DE SIQUEIRA
6615/2017	56833200134	JULIVAL BARBOSA
2240/2017	57740900121	MARILIA DA SILVA MIRANDA
3253/2017	20816300287	EDNA MARTINS DE SOUZA SANTOS
2341/2017	50401700104	GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA
6736/2017	12111200171	MARIA APARECIDA R. V. CINCURÁ ANDRADE
4636/2017	54468400186	LAIRA MIRANDA LOPES BOUZAS
414/2017	51758600137	LILIA MARIA GOMES FALCÃO
3390/2017	20619600156	DANILLE SOUZA NASCIMENTO
6427/2017	31051400286	SERGIO MARCIO SANTOS BARBOSA
3952/2017	58795700176	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS
6292/2017	43998800148	ELIAS AUGUSTO PESSOA CARVALHO
6374/2017	47329000161	EUGENIA HORTELIO FERNANDES COSTAL
2340/2017	41278900125	GABRIELA FIALHO DUARTE
2334/2017	50401500124	NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO
4702/2017	30913000169	SERGIO KOPINSKI EKERMAN
4817/2017	29942500132	TASSIO SOUZA DE SANTANA
4803/2017	50511200110	ROSIVAN BARBOSA DOS SANTOS
1673/2017	57794100172	LUANA OLIVEIRA SILVA MEDRADO
1567/2017	53939700166	MARCELE PRADO PINHO
37/2017	39033500198	VICTOR CEZAR DE JESUS PASSOS
930/2017	25391400345	LUIS FERNANDO DO EIRADO SILVA
18/2017	26613800106	RENATA MARQUES DE MELLO
2731/2017	58504600147	MARCELA MERCES DOS SANTOS CARDOZO
6078/2017	52260900163	ALVARO LIMA DA SILVA
3888/2017	41856600188	ANA LUISA PORTELA SANTANA
4333/2017	48605900199	MAURINA MARTINS DE FRANÇA CARVALHO
3025/2017	54075600194	TAISA CRISTINA MESCHIARI LOPES
3092/2017	49592900184	ELISANGELA CASTRO
331/2017	14592400148	CARLOS VILMAR OLIVEIRA SOUZA
2596/2017	46960800111	ERISVALDO COSTA
1797/2017	51670700197	DANIEL SAMPAIO NEVES
1801/2017	55072500162	LUCAS PONTES DAMASCENO
1788/2017	57979200136	AISE PEREIRA DOS SANTOS
2235/2017	43730800299	DANIELA DE MORAIS FURTADO
43922/2014	11674200156	VERA LUCIA ANDRADE
28315/2011	27245500130	TEREZA CRISTINA BITTENCOURT NOSSA
61125/2013	30294400178	ANGELA SOARES CERQUEIRA
66949/2013	29944700250	ENILZA FERNANDES ROCHA

PROCESSO	CGA	NOME
78540/2015	10548000149	JOAO CARLOS DE ALMEIDA
2161/2016	25863400161	CARLOS EDUARDO MEDINA DOS SANTOS
26523/2017	41237500123	ESTEFANIE VALADÃO DOS SANTOS
35586/2009	24286800172	LETÍCIA LIMA MAZUR
13925/2017	55211800176	JORGE LUIZ ALMEIDA RIBAS
3400/2009	26004600149	DALVA BORGES DA SILVA
41516/2017	10716400139	MOISES CANDIDO NERI BARRETO
83669/2013	27058200133	ALTAIR MENESES BISPO
80760/2015	06301700172	SILVIO AVELINO PIRES B. JUNIOR
7005/2014	28001300111	RICARDO MOREIRA BARRETO
38629/2013	28354500127	RADAMES FRANCISCO SILVA E SILVA
83734/2014	25236800113	JAIR GONÇALVES OLIVEIRA
70959/2015	13587400154	NELIA LINA MACHADO
61361/2016	33262200133	CAMILA SANTOS COSTA
21395/2017	52521300179	PEDRO HENRIQUE GOMES JENKINS
24004/2017	52366100197	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DA PAIXÃO
15584/2017	50917400181	DEBORA NOGUEIRA DIAS
13436/2017	53103300132	JORGE SILVA DE OLIVEIRA
12828/2017	58929300166	PAULO VITOR BATISTA GRAVE
12845/2017	52379100127	JOILTON SANTOS COSTA
13338/2017	43056800113	DEYSE APARECIDA NEVES DOS SANTOS
18982/2017	52688300145	TASSIA LIMA DA SILVA MEIRELES
18984/2017	50234100118	ITANACI CONCHA SILVA DE FREITAS
18120/2017	56252600129	ADRIANA MONTEIRO OLIVEIRA BRITTO
15761/2017	58715500177	DANIELA SOUSA SANTOS
15585/2017	57232300160	DANIELE LIMA SIMÕES
16655/2017	58599600143	JAIMES ANDRES ARIAS CRIOLLO
16229/2017	55480700198	ARETHA ALVES BORGES DA SILVA
12885/2017	16842100147	ZILDO VAZ DE CASTRO
16578/2017	35573600174	MICHELE MARQUES OLIVEIRA
16593/2017	01122600131	LUIZ CARLOS SENNA CARVALHO
17733/2017	31276100166	ANA PAULA CRUZ SIMOES BISCAIA
2413/2012	30426500143	CARLOS AUGUSTO PACHECO PEREIRA
13758/2017	27988100122	WALTER NEVES PRADO
12824/2017	58579700152	ALVARO MANOEL DE OLIVEIRA
12639/2017	43590600110	LUANA LIMA RODRIGUES
15753/2017	32511000161	PATRICIA MARIA MACHADO LAGO
15754/2017	43406000166	MARCO ANTONIO BOMFIM BRANDÃO
15940/2017	52068500173	YURI SAMPAIO SANTOS
15951/2017	49592500125	LAURA COSTA SOUZA NETA
18981/2017	56787800152	ALBERTO FREIRE NASCIMENTO
18974/2017	27239400255	PAULO SERGIO BRITO REBOUÇAS
18885/2017	49198400191	BRUNA IMPROTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
18187/2017	42098400189	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORREIA
13185/2017	42684700125	NEILSON JESUS DOS SANTOS
14243/2017	45283100167	ANA CAROLINA PAZIN DE CARVALHO
19247/2017	52860900134	RAFAEL CERQUEIRA BRANDÃO
14242/2017	59146400151	ANA LEIA REIS SOUZA DOS SANTOS
19403/2017	49160700164	DANIEL DOS SANTOS SILVA
15239/2017	15898900194	ALOYSIO GOMES DA COSTA
17908/2017	28346300107	MARIA JOSE BACELAR GUIMARAES
19456/2017	04224300170	MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA
17348/2017	23474900273	RENATO GALVÃO DOS SANTOS JUNIOR
18782/2017	26748100117	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
19393/2017	18003900133	MARGARETTE SETENTA LACERDA
18536/2017	58459100168	DENIS NERES DE OLIVEIRA
17530/2017	10965400244	MARLENE BARRETO SANTOS MIRANDA
12543/2017	58978600284	FELIPE RIBEIRO NUNES MOREIRA
17188/2017	28668100192	NADIA CARNEIRO COLLIN
18327/2017	25768000116	VIRGINIA SANTOS LIMA
55910/2016	27022400173	LUCA COMI
22012/2016	11961100176	JOMAR BRITO SOUZA
29724/2010	13772900182	LEANDRA CASTRO CARRERA FREITAS
405501/2005	1835800184	NICOLO AUGELLO
79808/2015	07032100138	ADELMIR DE SOUZA MACHADO
669/2014	25299800190	ALEXANDRE SANTOS DE LIMA
200399/2004	23619400148	GILMAR BISPO DA SILVA

Salvador 29 de junho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 04/2017
FMLF**

O Secretário Municipal de Gestão, INFORMA, que a Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 04/2017 - FMLF, prevista para sexta-feira, dia 30 de junho de 2017, fica estendida até à próxima segunda-feira, dia 03 de julho de 2017, das 08h as 12hs, na Secretaria Municipal de Gestão, situada na Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de junho de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - UNITP SEMGE EDITAL N.º 05/2017**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, para Prova Objetiva, sob pena de Eliminação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, conforme item 11.5 do Edital n.º 05/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 02 de junho de 2017, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1. A Prova terá a duração de 03 (três) horas e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da Prova, e ter disponibilidade de permanecer, por no mínimo 01 (uma) hora, a partir do início da Prova.
3. O candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
4. Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
5. O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.
6. Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

ANEXO ÚNICO**PROVA OBJETIVA**

DATA: 03/07/2017 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09 H

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão, situada na Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

ADMINISTRAÇÃO	
NOME	DOCUMENTO
ANDREZA NARCIZA DE LIMA SANTOS	1566494460
CAROLINA CARNEIRO MORAIS	1257647580
CLARICE ARAUJO CARVALHO	1432422537
CLAUDINEIA QUEIROZ DOS SANTOS RIBEIRO	924429860
CRISLANE DIAS DE ANDRADE	1523933909
DANIELA DE GOES MAISK SCHUBACH DA CUNHA	1144555388
EDNA SANTOS DA SILVA	1148763040
EDVÂNIA SORAIA SILVA LIMA	1503466540
ELAINE KARINE ALVES DOS SANTOS	1200291549
ELOÁ DE JESUS DOS SANTOS	1521809070
GREICE MONTEIRO CALHAU	1281238180
GUILHERME SACRAMENTO DA SILVA TELLES	1169422748
IANE MANUELE GONZAGA MELO	1152862766
ÍCARO FERREIRA DA SILVA	1505298806
ISABELLE DOS SANTOS PEREIRA	1286902673
JEAN OLIVEIRA BARBOSA	1451887523
JEANE APARECIDA FERREIRA CERQUEIRA	1416992561
JESSICA NEVES SOARES	1377281400
JESSICA SANTOS COSTA	1300995890
JOELEN CHAVES SAMPAIO	1471474763
LUAN FILIPE OLIVEIRA SILVA	1291256601
LUCAS DA SILVA RODRIGUES	1627472177
LUDMILLE LOUHANE DOS SANRTOS OLIVEIRA	1316632598
LUMA MATTOS DE SOUZA	1565178688
MARIA ISABEL ABRAMOVITZ NASCIMENTO	1393959890
MARIA RITA FRAGA DOS SANTOS	1466552069
MARILENE DOS SANTOS ARAÚJO NUNES	510924506

NOME	DOCUMENTO
MATEUS DA PAZ SOARES MOREIRA	1369670940
MONICA PINHO FIGUEIREDO	794070990
MURILO GOMES BRANDÃO	1317850289
ONACA SOARES SANTOS	1415860602
PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES	1576902455
RIAM SANTOS ASSIS	1421264706
TAINA SALUM REIS DE MENEZES	1543264026
TAISE DE OLIVEIRA GONCALVES	1280893184
TARSIS DANTAS DOS SANTOS BRAGA	1536122238
UASHINGTON LUIZ ALMEIDA SANTOS	723570450
VALDINEÁ VIEIRA DOS SANTOS	1147100829
VICTOR ALMEIDA	1204649774
WEBSTER ALMEIDA COSTA	1159499845

GESTÃO PÚBLICA

NOME	DOCUMENTO
NEOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	731854420
TAIRINE ALBERTA DE SOUZA	1322460078
JOSÉ RONALDO DE SOUZA	518332470

DIREITO

NOME	DOCUMENTO
ALEXSANDRO CARVALHO TORRES	351080023
ANA DULCE FERNANDES COSTA	1320282717
ANDREA BEZERRA SILVA CONCEICAO	720355958
BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	1435907400
CARLENE TARRAO DE ALMEIDA	1320102166
CAROLINA SANTANA COSTA	972546499
DAMONIQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	1410040012
DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	872980901
DENNER SANTOS MIRALES PINTO	1310809208
EMILY DI GIANTOMASSO DOUZA	1165414074
ERIC ARAUJO ANDRADE OLIVEIRA	1471103277
FABRICIO ORNELAS NUNES	1521858284
FLAVIA DE CASTRO GOES	1319547419
JANINE BIDU DUARTE	1307297102
JEANE PINTO DE OLIVEIRA	817625003
JOANA CAROLINE RABELO GASPAR	1331487935
JOICLEA RIBEIRO CALLERO	438794893
JOSILANE FRAGA BASTOS	1208953907
KAROLINA LINS DE SOUZA ORICO	1373290838
KAYZA CAETANO AMORIM DOS SANTOS	2002818100
KELLY CARVALHO SILVA	15.342.246-70
KELLY COELHO MORAES SOUZA	1288927576
LAISE CAROLINE PINTO BARBOSA	1406728420
LUIS HENRIQUE ANDRADE BRITO	939405644
MARILIA DE JESUS SILVA	1150029528
MICAELA DA GAMA SANTOS	1566396964
NARA DE JESUS NASCIMENTO	991368487
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA GUERREIRO	1196588791
POLIANA DE FREITAS BATISTA	1124297189
RAFAELA SANTOS FRANCA	1451998198
ROBERTSON RODRIGUES DA SILVA	1149687053
ROSEVANE OLIVEIRA DA PURIFICACAO	949393908
SANDRA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	493278362
SANDRYELLE LIMA DE OLIVEIRA	1564350800
SOLANGE DE SANTANA FERREIRA DE LIMA	599271949
THAINA MARTINS BRITTO	1350862304
THAISE ARAUJO DA SILVA SANTOS	2007129183
THALYNE MOREIRA DO ROSARIO DOS SANTOS	1444539086
THANA NOGUEIRA SOUZA	865819459
THAYANA CARDOSO DOS SANTOS	1391216920
UADSON SA TELES DE ARAUJO	1556698852
VICTORIA MONTEIRO NATO	18181871

DATA: 03/07/2017 - HORÁRIO DE INÍCIO: 13 H

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão, situada na Avenida vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

DIREITO

NOME	DOCUMENTO
AILDES LEITE DOS SANTOS	7574942
ALAIDE XAVIER E SOUZA	87404966



NOME	DOCUMENTO
ALBERTO DE LEON DA SILVA RIBEIRO MARCHY	1419092260
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	1336216425
ALEX DO AMOR DIVINO SILVA	751976423
ALINE MARQUES ALMEIDA	1317965183
ALLAN CARVALHO CARDOSO	1174741856
ANA PAULA SANTOS DE GOUVEIA	1148680349
ANA VERENA SOUZA COSTA	1568242131
ANDERSON MOREIRA PATROCINIO FERREIRA	1406200603
ANDREA LUIZA VELAME DA SILVA MARTINS	1202046576
ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO	816629633
ANNE THALITA GONCALVES PEREIRA	1331825687
ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA	297325736
BARBARA DE CASTRO AVELINO	591533006
BEATRIZ MEDRADO NUNES DOS SANTOS	1441479635
BRUNA CASTRO MOREIRA	3248327
BRUNA PRADO DE CARVALHO	1199418307
CARLA SANTANA DO NASCIMENTO	1374528889
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS JÚNIOR	1523999098
CARLOS MAGNO MELO PORTELA	2283686
CREMILDA DE CARVALHO DA CRUZ	1400366364
CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	1366259670
DANIELA SODRE XAVIER	1309195862
DEISE SANTOS LEAL	699179734
EDSON LUIS PING DA CONCEICAO SILVA	936373300
ELIANE XAVIER DOS SANTOS	988769964
GABRIELLA PEREIRA MENEZES	1544043813
GIRLANE RAYRINE DA SILVA	1402318383
HORTENCIA JESUS FERREIRA DE SOUSA	1313831751
INGRID CONCEICAO SANTOS	1279106034
ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	720616263
JACKSON GABRIEL LIMA DE ANDRADE	1413279520
JADE LORENA SANTOS ANDRADE	1421539403
JESSICA DE SOUZA DE JESUS	1401082203
JOANA ANGELICA TRINDADE SOARES	1176812700
JOAO VICTOR SILVA DOS SANTOS	1508483078
JOSECY PEREIRA MUNIZ	156648806
JUCILENE SOUZA LIMA	08.905.199-86
JUCINELDA ARAUJO DA SILVA	860053679
JULIANA FERNANDES SANTANA	1363130781
KARINE DE SOUZA RODRIGUES	1278926216
LAILLA STEPHANY AZEVEDO DA SILVA	1417948795
LARISSA PEREIRA REGO	2017260096
LARISSA SANTIAGO RIBEIRO	1351220748
LAURA MOURA LACERDA SANTOS	1464693994
LUZIMAGNO GOES DOS SANTOS	440327814
MAGNO BATISTA DA SILVA	2045732380
MAIARA RIBEIRO DE SOUZA	1357300158
MAIARA SILVA DE SOUSA	1479527432
MARCELE PATRICIA MACEDO SERRA	988766272
MARIANA COSTA DOS SANTOS	1336102179
MARLIANGELA DE JESUS MARQUES	1344606776
MATHEUS CERQUEIRA PEREIRA	1130029395
MILTON OLIVEIRA SANTOS	38403153
NATALIA JACQUES ALMEIDA	1149946504
NATALIA REIS CARDOSO GRANATO	1209625199
NINA GABRIELA TRAVESSA DE ABREU	1115894870
OHANNY DE SOUZA SANTOS	2035919096
OTHONIEL FERREIRA DOS SANTOS NETTO	1405510501
RAYLA CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO	1607129981
SANDIELE CUNHA DE OLIVEIRA	1147752303
VAGNER CARNEIRO SILVA	851076700
VICTORIA RODRIGUES PENHA FERREIRA	1379543282
VITOR LUIS SANTOS DA SILVA	934495696
VITORIA CERQUEIRA PIRES	1118772296
WYRE PIRES DE SOUZA	1579163912

SISTEMA DE INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE / ANÁLISE DE SISTEMAS / BACHAREL EM INFORMÁTICA

NOME	DOCUMENTO
AILTON QUEIROZ JUNIOR	1340654415
ANDRÉ CARLOS PINTO DA SILVA	1485659601
EIKE DOUGLAS MATOS PIRES	1522970576

NOME	DOCUMENTO
ELIANE DE ANDRADE SOUZA	472326767
EVANDRO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	1423736990
EVERTON REIS DE OLIVEIRA DO CARMO	1501913670
GUSTAVO SOARES MATOS DA SILVA	1364535203
ISRAEL ALMEIDA CONCEICAO	1272480992
JAMILE FERREIRA ROCHA	1456191764
LAYS DE OLIVEIRA DANTAS	1306545072
MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	1569466106
NELSON SAO PAULO DE JESUS JUNIOR	1282784471
NILMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2092367951
RAILA FERREIRA CAVALCANTE	1381625495
RAYNA VASCONCELOS GOES DOS SANTOS	1320855180
RICARDO CRUZ CONCEICAO	1574861689
ROQUE ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	1291485805
TAMIRES FARIAS CRUZ	1166032329
THIAGO JOSE DE ANDRADE ALVORAVEL	1510434500

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de junho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 097/2017, **procedimento cirúrgico de Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente C.A.C. Abertura dia 04 de Julho de 2017 às 10:00h.

O processo administrativo nº 7737/2017 objeto da presente cotação de preço, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Junho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 314876/2017 AUTUADO: Patrimonial Moitinho LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra sem a devida licença ou autorização da prefeitura.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 2610024659/2017 AUTUADO: Jucélia de Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Informo que a solicitação de recurso referente ao processo de fiscalização PR 22666/2017, foi indeferida conforme documento da representação da procuradoria geral parecer Nº3373/2015. (Reconsideração de despacho de julgamento de auto de infração).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de junho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL 001/2017 ARTE TODO DIA ANO III

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura

e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da avaliação e seleção de propostas do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III.

1. Faixa I - 10 Mil Reais

a) Selecionadas:

ID	ÁREA	PROPONENTE - PROPOSTA
12539	ARTES INTEGRADAS	MARCOS JOSE DA COSTA A RUA É DELAS! O PROJETO SURGE DA NECESSIDADE DE OCUPAR AS RUAS DA CIDADE DE SALVADOR SEGUINDO A PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO DO EMPODERAMENTO FEMININO. PROPÕE DESENVOLVER OFICINAS ARTÍSTICAS MINISTRADAS POR MULHERES. FAREMOS INTERVENÇÕES EM 04 COMUNIDADES DE SALVADOR, O EVENTO TERÁ INÍCIO NO VERÃO (DEZEMBRO) COM OFICINAS DE DJ, MC, GRAFITE E AFRO RAGGA, ALÉM DE UMA VIVÊNCIA FINAL ENVOLVENDO TODAS AS ATIVIDADES.
13131	ARTES INTEGRADAS	FERNANDA FREIRE BELTRÃO III FIA - FESTIVAL INFANTIL DE ARTES AMPLIAR AS ATIVIDADES DO FIA - FESTIVAL INFANTIL DE ARTES, QUE NESSE ANO DE 2017, REALIZA A SUA TERCEIRA EDIÇÃO. ALÉM DA PROGRAMAÇÃO REALIZADA DENTRO DO GALPÃO WILSON MELO, ESTE ANO AMPLIAMOS AS AÇÕES PARA AS ÁRVORES, COM APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS CIRCENSES, E PARA A QUADRA CENTRAL, COM OS BAILES INFANTIS.
13052	ARTES VISUAIS	DANIEL SABÓIA ALMEIDA BARRETO 008.341.215-81 ITAPAGIPE SUBMERSA INTERVENÇÃO URBANA NA PENÍNSULA DE ITAPAGIPE, ATRAVÉS DA COLAGEM DE LAMBES EM ESPAÇOS URBANOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE INVESTIGAÇÃO PARTICIPATIVA DE MEMÓRIAS COLETIVAS DO LUGAR. A PARTIR DE UMA OFICINA COM MORADORES SERÃO PRODUZIDAS MEMÓRIAS EM IMAGEM E TEXTO, A SEREM TRADUZIDAS GRAFICAMENTE E IMPRESSAS EM GRANDE FORMATO PARA COLAGEM EM DIFERENTES CONTEXTOS URBANOS. O REGISTRO FOTOGRÁFICO DESTA AÇÃO EFÊMERA SERÁ TRANSFORMADO NUM CONJUNTO DE CARTÕES POSTAIS ENCADERNADOS EM FORMATO DE LIVRETO.
11718	AUDIOVISUAL	NICÉIA GUIMARÃES SANTOS CULTURA DE RUA REALIZAR UM DOCUMENTÁRIO DE 30 MINUTOS COM O TEMA CULTURA DE RUA. O PROJETO CONSISTE EM CATALOGAR ARTISTAS DE 8 SEGMENTOS DA CULTURA, SÃO ELAS: MÚSICA, CIRCO, TEATRO, POESIA, DANÇA, ARTESANATO, VITRINISMO E GRAFITE. A PROPOSTA DO PROJETO É TRAZER VISIBILIDADE E RECONHECIMENTO DA CULTURA DE RUA, VALORIZANDO A REPRESENTATIVIDADE DESSES ARTISTAS NA SOCIEDADE E ABRINDO ESPAÇO PARA UMA DISCUSSÃO SOBRE O TEMA JUNTO A SOCIEDADE CIVIL E AOS ÓRGÃOS ASSOCIADOS A CULTURA.
12949	AUDIOVISUAL	DANILO STAEEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS CINEMINHA NA BIBLIOTECA O PROJETO "CINEMINHA NA BIBLIOTECA" PROPÕE FOMENTAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INFANTOJUVENIL EM SALVADOR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CINCO DIAS DE EXIBIÇÕES DE FILMES E REALIZAÇÃO OFICINAS DE CINEMA PARA CRIANÇAS E JOVENS, VISANDO A FORMAÇÃO DE PÚBLICO, DIFUSÃO E A SENSIBILIZAÇÃO PARA A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INFANTOJUVENIL, DIALOGANDO COM OS ESPAÇOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DA CIDADE.
12382	CIRCO	LUIZA OLIVA BOCCA ARRISCANDO A SORTE O PROJETO PREVÊ A CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CIRCENSE DE RUA ARRISCANDO A SORTE. A CRIAÇÃO VEM DA UNIÃO DE 3 ARTISTAS DE DIFERENTES GRUPOS DE SALVADOR, NA DIREÇÃO LUANA SERRAT, EM CENA LUIZA BOCCA E MARCOS LOPES. O ESPETÁCULO TEM O OBJETIVO DE HOMENAGEAR E PROMOVER A ARTE CIRCENSE PARA OS CIDADÃOS, ATRAVÉS DE TRÊS APRESENTAÇÕES EM PARQUES PÚBLICOS: PARQUE SÃO BARTOLOMEU, PARQUE PITUAÇU E PARQUE DA CIDADE. TERÁ AINDA COMO AÇÃO FORMATIVA AULA LIVRE DE CIRCO ANTES DE CADA APRESENTAÇÃO.
12438	CULTURA IDENTITÁRIA	DAYSE SIMPLÍCIO HISTÓRIA DE RAIZ O PROJETO CULTURAL "HISTÓRIA DE RAIZ" É UMA INICIATIVA DE UM COLETIVO DE ARTISTAS, QUE TEM O INTUÍTO DE PROMOVER INTERCÂMBIOS CULTURAIS ATRAVÉS DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE MATRIZ AFRICANA PARA AS CRIANÇAS DE SALVADOR, UTILIZANDO DIVERSOS ESPAÇOS CULTURAIS DA CIDADE, PROMOVEDO ATRAVÉS DO CONTATO DIRETO COM AS HISTÓRIAS E OS ELEMENTOS DA CULTURA DE ORIGEM AFRICANA O RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS DOS CIDADÃOS AFRODESCENDENTES DESTA CIDADE QUE É CHAMADA POETICAMENTE DE "TERRITÓRIO AFRICANO".
13074	CULTURA IDENTITÁRIA	BRUNA PEGNA HERCOG MINHA HISTÓRIA CONTO EU A PARTIR DA PESQUISA DE HISTÓRIAS QUE GUARDAM AS MULHERES IDOSAS SOBRE SEU LUGAR, MINISTRAR OFICINA DE TEATRO DE BONECOS E ESCRITA POÉTICA PARA O GRUPO DE SENHORAS QUE FREQUENTA AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL ALAGADOS. AS OFICINAS CULMINAM COM UM ESPETÁCULO CRIADO PELAS SENHORAS COM SEUS PRÓPRIOS TEXTOS E BONECOS, ALÉM DE UMA PUBLICAÇÃO ARTESANAL TAMBÉM CONFECCIONADA POR ELAS. AS SENHORAS, ENTÃO, TORNAM-SE CONSTRUTORAS E CRIADORAS, RECRIANDO SUA PRÓPRIA TRAJETÓRIA DE VIDA. LONGA E RICA VIDA.
11204	DANÇA	JOÃO PHILIPPE ALVES DE SANTANA 7 FESTIVAL DE VALSA NOVOS TALENTOS O PROJETO VISA A REALIZAÇÃO DO 7º FESTIVAL DE VALSA NOVOS TALENTOS PARA PROMOÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS JOVENS SEM NENHUMA GRANDE FORMAÇÃO ARTÍSTICA PROFISSIONAL QUE A MAIS DE 16 ANOS DANÇAM NOS GRUPOS DE VALSA DE TODA A BAHIA PRINCIPALMENTE OS GRUPOS FORMADOS NAS REGIÕES PERIFÉRICAS DA CIDADE DE SALVADOR E QUE COM SEUS TALENTOS E DEDICAÇÃO CONSEGUEM REALIZAR GRANDES ESPETÁCULOS QUE VEM CHAMANDO ATENÇÃO DE ESCOLAS DE DANÇA, PRODUTORES E ATÉ REDES DE TELEVISÃO NACIONALMENTE.

ID	ÁREA	PROPONENTE - PROPOSTA
12524	LITERATURA	FABIOLA CAMPOS LOPES BARRETTO DOCE POESIA DOCE DISTRIBUIÇÃO DE 10.000 POESIAS E BALAS SORTIDAS EM PRAÇAS, ESCOLAS E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (UPA, CAPS, SEMPS ETC.). DURANTE A DISTRIBUIÇÃO DAS "POESIAS DOCES", POETAS RECITARÃO POESIAS, COM DESTAQUE PARA OS DOIS RECITAIS EM PRAÇA PÚBLICA, INICIANDO E ENCERRANDO O PROJETO. SERÃO PRODUZIDOS DEZ VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, COM CENAS DA DISTRIBUIÇÃO E DOS RECITAIS, DEPOIMENTOS E AS ARTES DOS POEMAS DE AUTORES CLÁSSICOS E CONTEMPORÂNEOS DE TODO O BRASIL.
12611	LITERATURA	JACKELLINE DE SOUZA LIMA O DIVERTIDO CONCERTO DE LEITURA O PROJETO VISA A CRIAÇÃO DE UM CICLO DE "CONCERTOS DE LEITURA", COMO UM JEITO LÚDICO E DIVERTIDO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, ONDE, PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL ENCENARÃO AS NARRATIVAS, NUM CLIMA CÔMICO E DESCONTRAÍDO, ACOMPANHADO COM INTERPELAÇÕES MUSICAIS, TÍPICOS DAS HISTÓRIAS INFANTIS, ATRAINDO A ATENÇÃO DO PÚBLICO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE DINÂMICAS E OUTRAS ATIVIDADES QUE ESTIMULEM O INTERESSE PELA LEITURA, COMO A CONSTRUÇÃO COLETIVA DE HISTÓRIAS E CONCURSO DE REDAÇÃO.
10072	MUSICA	HEITOR DE SOUZA DANTAS NETO MUSICANDO: OFICINAS DE MUSICOTERAPIA PARA SUJEITOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS SÉRIE DE OFICINAS DE MUSICOTERAPIA E SENSIBILIZAÇÃO PARA O PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CIDADE DE SALVADOR BAHIA 2017/2018. PROJETO DE CUNHO EDUCATIVO E ARTÍSTICO QUE VISA ACESSIBILIZAR ATRAVÉS DA MÚSICA E DOS INSTRUMENTOS SONOROS O PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DEFICIÊNCIA DA CIDADE DE SALVADOR BAHIA. DESTACANDO ATIVIDADE PARA OS DEFICIENTES VISUAIS, SURDOS E MUDOS, DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM AUTISMO.
12449	MUSICA	LOURIVAL SANTOS ARAÚJO BERIMBAU NAS ESQUINAS MÚSICO, INSTRUMENTISTA, CANTOR E COMPOSITOR, MESTRE LOURIMBAU EXTRAÍ DO SEU BERIMBAU RITMOS MUSICAIS DIVERSOS, COMO SAMBA, JAZZ, BOSSA E REGGAE. A PROPOSTA É LEVAR SUA ARTE PARA ESQUINAS DE SALVADOR, PERMITINDO AO PÚBLICO UM CONTATO INUSITADO COM UMA ARTE GENUINAMENTE SOTEROPOLITANA.
11985	PATRIMONIO	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL A PROPOSTA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL TEM O OBJETIVO DE FORMAR QUADROS PARA ATUAREM EM PROL DO PATRIMÔNIO CULTURAL SOTEROPOLITANO E QUALIFICAR AGENTES PRESERVACIONISTAS QUE EXERCEM ATIVIDADES NA ÁREA, TANTO NO SETOR PÚBLICO QUANTO NO PRIVADO, FAVORECENDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE SALVADOR. COM DOCENTES EXPERTOS, TERÁ 5 MÓDULOS (3H CADA) PRESENCIAIS, ORGANIZADOS EM 3 TURMAS.
10416	TEATRO	WELLINGTON DO ROSÁRIO SANTOS O MITO DA CRIAÇÃO DO MUNDO NAS ESCOLAS CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "ORUM AYÉ - UM MITO DA CRIAÇÃO" EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE SALVADOR, COMO UM MODO DE CONTRIBUIÇÃO PARA AS REFLEXÕES E CELEBRAÇÕES DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA. A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DO TEATRO DE FORMAS ANIMADAS COMO: MÁSCARAS, BONECOS E MANIPULAÇÃO DE OBJETOS, ESSE ESPETÁCULO DESENVOLVE UMA ABORDAGEM LÚDICA E UMA NARRATIVA FANTÁSTICA DO MITO DA CRIAÇÃO DO MUNDO COM REFERÊNCIA NA CULTURA YORUBÁ.

b) Suplentes:

ID	ÁREA	PROPONENTE - PROPOSTA
11332	DANÇA	1º SUPLENTE FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL SKANCARA! AGORA JUNTO E MISTURADO. O PROJETO PREVER A REALIZAÇÃO DE UMA BATALHA PERFORMÁTICA DE HIP-HOP COM OS JOVENS QUE PARTICIPARAM DO PROJETO SKANCARA SEU JEITO DE SER PERIFERIA, E COM JOVENS DO MOVIMENTO HIP-HOP DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES PROMOVEDO COM ESSA AÇÃO UM INTERCÂMBIO DE TALENTOS COMUNITÁRIOS E FORTALECENDO A CONTINUIDADE DO PROJETO NUMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MOVIMENTO HIP-HOP E SUAS LINGUAGENS.
11836	TEATRO	2º SUPLENTE PAULA ALICE BAPTISTA BORGES TEMPORADA DE "SANTA MARAVILHA RECEBE" - UM EVENTO CÊNICO PERFORMATIVO E MÁGICO. A IDEIA É COMPOR UM ESPETÁCULO DE VARIEDADES, QUE NÃO SE REPETE E SE REFAZ A CADA DIA COM O PÚBLICO, AMPLIA NOSSA NOÇÃO DE ENTRETENIMENTO E APROXIMA PÚBLICO DE ARTISTAS LOCAIS, FREQUENTEMENTE NÃO COBERTOS PELA MÍDIA LOCAL.
12649	MUSICA	3º SUPLENTE SARA ABREU DA MATA MACHADO CANTA CANTA PASSARINHO - CURIATÁ NAS ESCOLAS O PROJETO VAI LEVAR O GRUPO CURIATÁ - MÚSICA PARA CRIANÇAS PARA QUATRO CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE REGIÕES VULNERÁVEIS DA CIDADE DE SALVADOR, NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017, COM O ESPETÁCULO CANTA CANTA PASSARINHO. O CURIATÁ FARÁ UMA INTERVENÇÃO NA ROTINA DAS ESCOLAS, SURPREENDENDO AS CRIANÇAS COM UMA APRESENTAÇÃO PERMEADA DE BRINCADEIRAS, MÚSICAS E HISTÓRIAS QUE TEM COMO REFERÊNCIA A CULTURA POPULAR BRASILEIRA.
12699	A R T E S INTEGRADAS	4º SUPLENTE WILIAM CARDOSO DE PIA DA ANUNCIACÃO COMUNIARTE: TRILHANDO A ARTE NA COMUNIDADE O COMUNIARTE BUSCA A REALIZAÇÃO DE UM FESTIVAL DE ARTE COMUNITÁRIA NOS BAIRROS DE MARECHAL RONDON E CAMPINAS DE PIRAJÁ ONDE TEM COMO INTUÍTO TRAZER PARA OS JOVENS, ADULTOS E CRIANÇAS RESIDENTES DO BAIRRO E DE ADJACÊNCIAS ACESSO À CULTURA. TENDO COMO FOCO MOSTRAR POSSIBILIDADES PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE-EDUCAÇÃO, OFERECENDO OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, POESIA E RODAS DE CONVERSAS ABORDANDO ASSUNTOS COMO RACISMO, POLÍTICAS PÚBLICAS, FEMINISMO, MOBILIZAÇÃO CULTURAL, ENTRE OUTROS.

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
12847	TEATRO	5º SUPLENTE ALDRI ANTÔNIO ALVES DA ANUNCIÇÃO A DRAMATURGIA DO DEBATE E A AUTENTICIDADE NA CENA: UM ENCONTRO COM CAJAZEIRAS O PROJETO PREVÊ A REALIZAÇÃO DE UMA OFICINA, NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS, DE ESCRITA CRIATIVA PARA TEATRO A SER MINISTRADA PELO DRAMATURGO ALDRI ANUNCIÇÃO, ASSOCIADA A UMA OFICINA DE INTERPRETAÇÃO FUNDAMENTADA NOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE AÇÕES FÍSICAS E NO MÉTODO DE ANÁLISE ATIVA DE KONSTANTIN STANISLÁVSKI VOLTADA PARA A CRIAÇÃO OBJETIVA DA CENA E DO PERSONAGEM A PARTIR DOS ELEMENTOS DO TEXTO, MINISTRADA PELO DOUTOR EM MODOS DE ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEOS, LEONEL HENCKES.

2. Faixa II - 20 Mil Reais

a) Selecionadas:

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
11232	ARTES INTEGRADAS	DONNINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS AIUÉ: ESCUTANDO OS SONS DOS QUILOMBOS PRETENDE-SE ESTABELECEER DIÁLOGOS CULTURAIS COM COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FINS DE CONHECER E DIVULGAR SONS E SONORIDADES PRESENTES EM SUA CULTURA. VISITAREMOS 5 COMUNIDADES DE SALVADOR, PARA PRODUZIR UMA SÉRIE DE VÍDEOS, UMA EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA E UM EVENTO DE LANÇAMENTO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO NA WEB, ENTRE JULHO E DEZEMBRO DE 2017. O PROJETO PRESENTE COLABORAR PARA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DESTAS COMUNIDADES, ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM ETNOGRÁFICA, LINGUÍSTICA E MUSICOLÓGICA.
9863	ARTES VISUAIS	GOLI ALMERINDA DE SALES GUERREIRO ESTÚDIO ÁFRICA - COLEÇÃO CASTELO BRANCO O PROJETO ESTÚDIO ÁFRICA PRETENDE CRIAR UM LAMBE-LAMBE DIGITAL QUE REÚNE FOTOGRAFIA, GRAFITE, AUDIOVISUAL E ANTROPOLOGIA. A POPULAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO DE CASTELO BRANCO É CONVIDADA A SE DEIXAR FOTOGRAFAR COMO EM ÁFRICA, COM FUNDOS DECORATIVOS CRIADOS PELO GRAFITEIRO CALANGOS, ALÉM DE CONHECER A HISTÓRIA CULTURAL DA ÁFRICA ATRAVÉS DO UNIVERSO DA FOTOGRAFIA. AS FOTOGRAFIAS DA COLEÇÃO CASTELO BRANCO RESULTARÃO NA MOSTRA DE FOTOGRAFIA AFRICANA E DA DIÁSPORA E EM MINIDOCUMENTÁRIO.
12412	AUDIOVISUAL	MARCOS PAULO SALES SAVEIRO CINECLUBE SAVEIRO CINECLUBE É UMA INICIATIVA PIONEIRA NA CIDADE DE SALVADOR, PROMOVEDOR AÇÕES DE DIFUSÃO AUDIOVISUAL COM EXIBIÇÕES DE CURTAS METRAGENS DE CINEASTAS SOTEROPOLITANOS. COM QUATRO EDIÇÕES PREVISTAS PARA O VERÃO 2017/2018, O PROJETO EXIBIRÁ A CADA SESSÃO 3 CURTAS. DESTACA-SE POR ACONTECER NA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, LOCAL HISTÓRICO QUE GUARDA A MEMÓRIA DO CINEMA BAIANO, E UTILIZAR A VELA DO SAVEIRO COMO TELA DE PROJEÇÃO. ARTICULANDO DIVERSIDADE COM PROGRAMAÇÃO GRATUITA.
11704	CIRCO	IVE ALENCAR CIRCOTECA CIRCOTECA VISA LEVAR PARA BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS DA CIDADE DE SALVADOR A LEITURA DO LIVRO "PÉ DE PALHAÇO, PÉ DE BAILARINA" DA ESCRITORA SANDRA POPOFF E O PALHAÇO QUE INSPIROU A HISTÓRIA, TIZIU (JOÃO LIMA), E SEU ESPETÁCULO SOLO O CIRCO DE UM HOMEM SÓ. INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DESSES ESPAÇOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2018, O PROJETO PERMITIRÁ QUE A CRIANÇA TENHA ESSE ENCONTRO FANTASIA-REALIDADE, HORINHAS DE LUDICIDADE E DIVERSÃO. SERÃO 20 APRESENTAÇÕES E 16 LIVROS DOADOS.
13027	CULTURA POPULAR	MÔNICA MENEZES FREIRE MESTRAS DO SABER "MESTRAS DO SABER" É UM PROJETO MÚSICO-CULTURAL QUE INVESTIGA E DIFUNDE O LEGADO FEMININO NA MÚSICA DE RAÍZ AFRO-BRASILEIRA PELO CONTATO COM GRANDES MESTRAS POUCO CONHECIDAS DO GRANDE PÚBLICO. O "ARTE TODO DIA" VIABILIZARÁ A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE RITMOS DE CANDOMBLÉ DA NAÇÃO KETU COM A MESTRA MÔNICA MILLET, DO TERREIRO DO GANTOIS, PARA MULHERES DE COMUNIDADES DE SALVADOR + MONTAGEM DE MATERIAL DIGITAL PARA MULTIPLICAÇÃO DESTE CONHECIMENTO, A FIM DE ESCALAR O ACESSO AO ENSINO DA MESTRA.
10487	DANÇA	IUANE ANDRADE GOMES BOMFIM DANÇANDO A HISTORIA O PROJETO DANÇANDO A HISTORIA PROPÕEM RESGATAR AS HISTÓRIAS E MITOS QUE ENVOLVEM O BAIRRO DE PIRAJÁ, UTILIZANDO COMO FONTE DE PESQUISA OS MORADORES DO BAIRRO E TODO CONTEÚDO HISTÓRICO QUE COMPÕEM A COMUNIDADE, COM BASE NESTA PESQUISA QUE SERÁ REALIZADA DE FORMA COLETIVA, IREMOS MONTAR O ENREDO DO ESPETÁCULO QUE IRÁ CONTAR A HISTORIA DA COMUNIDADE DE PIRAJÁ ATRAVÉS DA DANÇA.
12735	LITERATURA	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS UM PARAÍSO PARA EVA REALIZAÇÃO DE SARAU EM PRAÇAS DE REGIÕES PERIFÉRICAS DE SALVADOR COM POÉTICA CRIADA POR MULHERES DE BAIXA ESCOLARIDADE, MÃES DE ALUNOS ESPECIAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL - CEFAP, DA APAE, EM SÃO JOAQUIM, EM OFICINAS LITERÁRIAS QUE IRÃO CULMINAR NA PUBLICAÇÃO DE 1000 EXEMPLARES DO LIVRETO "UM PARAÍSO PARA EVA". A AÇÃO VISA OPORTUNIZAR A EXPERIMENTAÇÃO LITERÁRIA E INCENTIVO À LEITURA, BEM COMO DAR VISIBILIDADE ÀS VOZES DE MULHERES QUE NÃO ESTÃO NOS ESPAÇOS ACADÊMICOS.

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
11641	MUSICA	FLÁVIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTANA BAILE EXPERIMENTO A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE DUAS EDIÇÕES DO BAILE EXPERIMENTO, PROJETO IDEALIZADO PELA CANTORA E COMPOSITORA BAIANA LIVIA NERY, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS BNEGÃO E KARINA BUHR. O EVENTO ACONTECERÁ NA ESCADARIA DO BAIRRO DA BARROQUINHA E CONTA TAMBÉM COM CONVIDADOS DA CENA LOCAL QUE POSSUAM TRABALHOS RELACIONADOS À CULTURA DO SOUND SYSTEM DOS BAIRROS PERIFÉRICOS. POR FIM, SERÁ PROMOVIDA UMA OFICINA DE INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO MUSICAL COM O SOFTWARE ABLETON LIVE.
12057	PATRIMONIO	ALESSANDRA FLORES FERREIRA DE SOUZA LUGAR DE GIGANTES CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES INSPIRADOS EM HISTÓRIAS LOCAIS, HISTÓRIAS DE VIDA, PERSONAGENS DO BAIRRO, ACONTECIMENTOS CURIOSOS, ANTIGAS LENDAS URBANAS OU MÍTICAS, EM DOIS LUGARES HISTÓRICOS NO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR: LADEIRA DA PREGUIÇA E LARGO DOIS DE JULHO. REALIZAÇÃO DE DOIS CORTEJOS PELAS RUAS DAS COMUNIDADES E UM ENCONTRO DE GIGANTES NA PRAÇA CASTRO ALVES, TRANSFORMANDO A RUA EM LUGAR DE GIGANTES. O PROCESSO SERÁ REGISTRADA PARA EXPOSIÇÃO DE FOTOS, VÍDEO E PUBLICAÇÃO.
12455	TEATRO	LAIS SANTOS DE ALMEIDA SOLAS "SOLAS" PROPÕE A REALIZAÇÃO DE DOIS SOLOS TEATRAIS PELAS ATRIZES LIA LORDELO E MARIA MARIHELLA, A PARTIR DE TEXTOS INÉDITOS. OS DOIS TRABALHOS SERÃO APRESENTADOS CONJUNTAMENTE EM UMA TEMPORADA ITINERANTE EM QUATRO ESPAÇOS CULTURAIS ALTERNATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR (BA). "SOLAS" É SOBRE AS RELAÇÕES TORTUOSAS ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS, ARTE E CIÊNCIA E, PRINCIPALMENTE, SOBRE O LUGAR DE FALA DA MULHER NA CONTEMPORANEIDADE.

b) Suplentes:

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
11750	AUDIOVISUAL	1º SUPLENTE HENRIQUE DUARTE LIMA 79028314504 ORIN - MÚSICA PARA OS ORIXÁS O PROJETO PROPÕE REALIZAR UM FILME DOCUMENTÁRIO SOBRE A MÚSICA TOCADA NOS TERREIROS DE CANDOMBLÉ DE SALVADOR-BA, CONSIDERANDO SEUS RITMOS, CANTIGAS, TRADIÇÕES E INFLUÊNCIA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. O FILME SERÁ LANÇADO EM TRÊS TERREIROS DA CAPITAL, NA FUNDAÇÃO PIERRE VERGER E, POSTERIORMENTE, DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE PARA TODAS AS TVS PÚBLICAS DO ESTADO, COM PRIMEIRA VEICULAÇÃO PREVISTA PARA A TVE BAHIA. SERÃO PRODUZIDAS TAMBÉM 100 CÓPIAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE
12210	ARTES VISUAIS	2º SUPLENTE FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO 88585034572 STREET ART SALVADOR REALIZAR AÇÕES DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DA CULTURA BAIANA POR MEIO DA CAPOEIRA E DOS SEUS MAIS IMPORTANTES MESTRES, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES VISUAIS CRIADAS A PARTIR DA TÉCNICA DO LAMBE-LAMBE E GRAFITE, CRIANDO PAINÉIS ARTÍSTICOS EM DIFERENTES ESPAÇOS PÚBLICOS FORTALECENDO O MOVIMENTO STREET ART EM SALVADOR.
12911	CULTURA IDENTITARIA	3º SUPLENTE CAMILA CHRISTIAN QUINTANA LEÃO 11725728605 PÉROLAS NEGRAS: DINÂMICAS DO AMOR O PROJETO PÉROLAS NEGRAS: DINÂMICAS DO AMOR PREVÊ A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOCUIDADO COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ESTÍMULOS PARA O EMPODERAMENTO IDENTITÁRIO INFANTIL EM ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE BAIRROS PERIFÉRICOS DE SALVADOR.
12407	LITERATURA	4º SUPLENTE DANIELLE FERREIRA ANDRADE A PRINCESA DO PÉ DE JABUTICABA E OUTRAS HISTÓRIAS DE LÁ O PROJETO PREVÊ A REALIZAÇÃO DE OITO APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM CONTOS AFRICANOS DE CRIAÇÃO DO MUNDO E O LIVRO VIAJANTE - A PRINCESA DO PÉ DE JABUTICABA EM BIBLIOTECAS E ESPAÇOS CULTURAIS DE SALVADOR; UMA OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E QUATRO EXPOSIÇÕES FOTOGRAFICAS DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DO LIVRO VIAJANTE ACIMA CITADO E A PERMANÊNCIA DO MESMO POR 10 DIAS NOS ESPAÇOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS APRESENTAÇÕES.
13010	PATRIMONIO	5º SUPLENTE MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO O MUSEU É A RUA TRATA-SE DE UM PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL VOLTADO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SEMANA DE AÇÕES CULTURAIS E UM SEMINÁRIO TEMÁTICO. NA REFERIDA SEMANA, SETE MONUMENTOS DE SALVADOR RECEBERÃO AÇÕES CULTURAIS COM ESTRATÉGIAS LÚDICAS DE TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO E MANUTENÇÃO DA MEMÓRIA. EM RELAÇÃO AO SEMINÁRIO, O PROJETO VAI REUNIR, EM TRÊS PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE, ARTE-EDUCADORES E MUSEÓLOGOS PARA DISCUTIREM A QUESTÃO DO PATRIMÔNIO E ESPAÇO PÚBLICO.

3. Faixa III - 30 Mil Reais

a) Selecionadas:

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
12873	AUDIOVISUAL	AMÓS HEBER DOS SANTOS TUNA NA PRAÇA "TUNA NA PRAÇA" IRÁ EXIBIR FILMES DO CINEASTA TUNA ESPINHEIRA, REALIZADOR BAIANO DE EXTENSA OBRA SOBRE SALVADOR E SUAS PERSONALIDADES. ALÉM DAS EXIBIÇÕES DOS FILMES NA PRAÇA DAS ARTES, PELOURINHO, HAVERÁ A INTERVENÇÃO VISUAL DA VJ ESQUIZOMACHINE COM REMIX DAS OBRAS DE TUNA, NAS FACHADAS DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS. A TRILHA SONORA SERÁ DOS DJ'S BAIANOS ATTOXXA, MAURO TELEFUNKSOUL E RAIZ. O ATOR AMÓS HEBER INTERPRETARÁ PERSONAGENS DA CIDADE REALIZANDO PÍLULAS DO PROJETO SOTEROPOLIMASTIGACÕES.

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
13133	DANÇA	MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR 46357327549 NO CORPO DA CIDADE O PROJETO "NO CORPO DA CIDADE" PRETENDE MOSTRAR AO PÚBLICO DE SALVADOR OS CRUZAMENTOS E RELAÇÕES ENTRE A LINGUAGEM DA DANÇA E O PATRIMÔNIO MATERIAL DA CIDADE. POR MEIO DE INTERVENÇÕES /INSTALAÇÕES DE DANÇA EM TORNO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS DA CIDADE E TEMPORADA NO ESPAÇO BARROQUINHA, O PROJETO IRÁ REALIZAR UMA MOSTRA DE 5 TRABALHOS EM PROCESSO DESDOBRADOS A PARTIR DA PESQUISA RELACIONAL ENTRE 5 MONUMENTOS DA CIDADE E AS PULSÕES DO CORPO EM MOVIMENTO INSPIRADOS POR ESTA MEMÓRIA HISTÓRICA DA CIDAD
11490	LITERATURA	IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO SARAU LIBRAS MAIS CULTURA O SARAU LIBRAS + CULTURA, CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE UMA VIVENCIA POÉTICA DIRECIONADA A TODOS OS PÚBLICOS, COM TEXTOS INTERPRETADOS E ESCRITOS POR PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E OUVINTES FLUENTES NA LINGUAGEM DE SINAIS, TERÁ COMO PRODUTO: UM SARAU DE POESIAS, UM VÍDEOARTE E, UM LIVRETO COM AS POESIAS AUTORAIS APRESENTADAS NO SARAU, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BIBLIOTECAS E ESPAÇOS CULTURAIS DA CIDADE.
12522	MUSICA	JULIANA BATISTA RIBEIRO TRIBUTO A CLEMENTINA DE JESUS REALIZAR O TRIBUTO A CLEMENTINA DE JESUS ANO IV, HOMENAGEANDO OS 30 ANOS DA SUA PASSAGEM PARA O CÉU, NO TEATRO VILA VELHA, COM EXIBIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, PERFORMANCE TRANS E SHOW MUSICAL COM 30 ARTISTAS NO DIA 18 DE NOVEMBRO. EM PARCERIA COM PROJETO "A CASA VAI A ESCOLA" DA CASA DO BENIN, JULIANA RIBEIRO IRÁ MINISTRAR 8 AULAS ESPECIAIS EM 4 ESCOLAS MUNICIPAIS LEVANDO A DIVERSIDADE MUSICAL DA DIÁSPORA AFRICANA, PRESENTE NA OBRA DE CLEMENTINA DE JESUS, PARA NOVAS GERAÇÕES.
11625	TEATRO	FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA TRILHA DE ESTÓRIA NOS TRILHOS DO SUBÚRBO O PROJETO TRATA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONTAGEM E ESTREIA DO ESPETÁCULO INFANTO-JUVENIL "PONTA D'AREIA - PEDAÇO DO CÉU" DO GRUPO FINOS TRAPOS, A SER REALIZADO NA ESTAÇÃO DA CALÇADA. NO PROCESSO OCORRERÁ A AÇÃO DE FORMAÇÃO OFICINÃO FINOS TRAPOS, VISANDO SELECIONAR PARTE DA EQUIPE QUE INTEGRARÁ O ESPETÁCULO. DURANTE A TEMPORADA SERÃO REALIZADAS A EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA VARAL DAS MEMÓRIAS E ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO CULTURAL ENVOLVENDO ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO.

a) Suplentes:

ID	ÁREA	PROponente - PROPOSTA
12302	CULTURA IDENTITARIA	1º SUPLENTE DOUGLAS TAKESHI SIMAKAWA NOME SOCIAL: VIVIANE VERGUEIRO SIMAKAWA DE TRANS PRA FRENTE - ARTIVISMO, DEBATE E OFICINAS NA FORMAÇÃO DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS. PROMOVER EVENTOS MENSIS VOLTADOS À POPULAÇÃO TRANS E TRAVESTI DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, QUE DEEM DESTAQUE AOS ARTISTAS E AS ARTISTAS TRANS E TRAVESTIS DA CAPITAL BAIANA, QUE ATUAM NAS ÁREAS DE PERFORMANCE, MÚSICA, DANÇA E TEATRO. ASSIM COMO FOMENTAR FORMAÇÕES E DEBATES POLÍTICOS E PROFISSIONAIS PARA ESTA POPULAÇÃO, SEJA NO SETOR DAS ARTES OU NO QUE AFETA O ACESSO A DIREITOS.
12459	ARTES VISUAIS	2º SUPLENTE MARCOS DA SILVA COSTA 82148325515 PROJETO ITEM CIDADE O PROJETO CULTURAL "ITEM CIDADE" VISA PRODUIR UMA EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS ARTÍSTICOS COM ESTÉTICA INSPIRADA NOS GRAFFITIS E PIXAÇÕES URBANAS E PRODUZIDOS COM MATÉRIA PRIMA COLETADA EM RUAS DA CIDADE DE SALVADOR.
12879	ARTES INTEGRADAS	3º SUPLENTE CARLOS ALFREDO DA GAMA COELHO SSA - SALVADOR SOCIEDADE ANÔNIMA: POÉTICA VISUAL NA METRÓPOLE REUNIR MORADORES E MORADORAS DE DIFERENTES BAIRROS DE SALVADOR, TENDO COMO REFERÊNCIA AS SUB-PREFEITURAS, PARA UMA EXPERIÊNCIA LÚDICA ENVOLVENDO OFICINAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA, POESIA E CONFECÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS DESTINADAS A INTERVENÇÕES INSTANTÂNEAS NA PRÓPRIA COMUNIDADE É A PROPOSTA DO PROJETO SSA - SALVADOR SOCIEDADE ANÔNIMA, PREVÊ A REALIZAÇÃO DE DEZ OFICINAS EM DIFERENTES PONTOS DA CIDADE, EM PARCERIA COM DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE SALVADOR.

4. Conforme o disposto no Item 3.6 do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III:

4.1. Da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção caberá recurso no período máximo de até 03 (três) dias, contados desde a data de divulgação do resultado da seleção, por meio do endereço eletrônico: artetododia@salvador.ba.gov.br.

4.2. Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

4.3. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, depois de encerrado o prazo de interposição.

5. Do pagamento da premiação:

5.1. O proponente que tiver proposta selecionada firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor líquido do prêmio correspondente a faixa de premiação na qual a proposta foi inscrita, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012, a saber:

a) Para pessoa física, o imposto sobre a renda incide na fonte e será calculado e retido pela FGM de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA);

b) Para pessoa jurídica não haverá retenção na fonte, devendo o prêmio ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

5.2. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante nos itens 6.5 e 6.6 do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III.

5.3. O pagamento dos prêmios previstos no Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

5.4. A documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação, das 10 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da FGM, Rua Chile, 31, 4º andar, sala 37, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento deste prazo, sendo:

I. No caso de proponente Pessoa Física,

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

e) Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);

f) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

g) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.

5.5. No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

5.6. Os proponentes de propostas suplentes, relacionados em ordem de classificação, poderão ser convocados para apresentarem a documentação complementar depois de decorrido o prazo exigido aos proponentes selecionados, caso estes não cumpram esta determinação do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III e desta portaria.

Salvador, 29 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencô

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.domsalvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.